



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

### DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN**

**CONTRATADAS:**

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME  
LUIZ MOREIRA DIAS - ME 02.591.085/0001-55**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# **EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO I"**

## **Secretaria Municipal da Administração - SEMAD**

Ao  
Exma. Sra.  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Luís Gomes/RN

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

DESTINADO A EVENTUAL CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020, NAS CONDIÇÕES ASSEGUIR DESCRITAS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

### **DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo de Referência: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, consoante as disposições da legislação vigente.

1.1. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão obrigatoriamente, atender as disposições do art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90, no que se refere a observação das normas de qualidade e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)**DA JUSTIFICATIVA**

2. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade no desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando sobretudo à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>LOTE – ÚNICO "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"</b>			
ITENS	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
0001	KG	600	<b>ABACAXI</b> = Especificações: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0002	KG	800	<b>ABACATE</b> = Especificações: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
0003	PCT	3000	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> = Especificações: Achocolatado em pó, rico em Vitaminas e Minerais Actigen-E, destinado ao consumo doméstico, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0004	LT	1200	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO IGUAL OU SIMILAR A "NESTLÊ"</b> = Especificações: Para consumo doméstico acondicionado em embalagem, contendo 1.000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0005	KG	3200	<b>AÇUCAR</b> = Especificações: Açúcar cristalizado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de metéria terrosa de parasita e de detritos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0006	KG	300	<b>ALHO GRAUDO</b> = Especificações: Produto de primeira, sem a réstia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0007	PCT	900	<b>AMIDO DE MILHO</b> = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo maisena ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0008	PCT	900	<b>AMIDO DE MILHO</b> = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo cremogema ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0009	KG	1800	<b>ARROZ BRANCO TIPO "1"</b> = Especificações: Produto de procedência nacional e de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0010	KG	2200	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1"</b> = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0011	KG	200	<b>ARROZ VERMELHO</b> = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com coloração avermelhada, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0012	KG	1500	<b>BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE</b> = Especificações: tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0013	KG	300	<b>BATATA DOCE</b> = Especificações: Produto lavado, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
0014	KG	2000	<b>BATATA INGLESA</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, lavada, tamanho grande, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0015	LT	2000	<b>BEBIDA LÁCTEA TIPO YOGURTE:</b> Especificações - Para consumo doméstico embalagem, contendo 1.000 ml, sabores variados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0016	PCT	2850	<b>BISCOITO DOCE TIPO "MARIA"</b> = Especificações: Biscoito, tipo Maria, embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0017	PCT	3000	<b>BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER"</b> = Especificações: Biscoito, tipo Cream cracker, acondicionado em embalagem dupla com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0018	KG	1500	<b>BOLO SABORES DIVERSOS</b> = Especificação: Ingredientes, farinha de trigo, ovos, açúcar, (produto/sabor) óleo, fermento químico. Cada bolo deverá pesar em média 2,5 kg (equivalente a 15 pedaços). O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.
0019	CX	1800	<b>CALDO DE CARNE 57 G</b> = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.
0020	CX	1800	<b>CALDO DE GALINHA 57 G</b> = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.
0021	KG	1600	<b>CARNE BOVINA IN NATURA</b> = Especificações: Tipo costela, apresentação peças individuais com osso serrado, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.
0022	KG	1800	<b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª"</b> = Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole ou acém sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de acordo com a quantidade solicitada e com certificado da vigilância sanitária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0023	KG	2.120	<b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" MOÍDA</b> = Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole, acém ou músculo sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 1 kg e com certificado da vigilância sanitária.
0024	800	23,48	<b>CARNE DE CHARQUE</b> = Especificações: Nova, de procedência idônea, com todas as informações de sua industrialização. A carne deve apresentar-se ainda com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 500g e com certificado da vigilância sanitária.
0025	KG	2600	<b>CARNE DE FRANGO</b> = Especificação: frango de primeira qualidade, inteiro, abatido, de procedência idônea, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, de cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.
0026	KG	2000	<b>CEBOLA BRANCA</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0027	KG	2000	<b>CEBOLA VERMELHA</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0028	KG	2000	<b>CENOURA</b> = Especificações: Produto in natura de boa qualidade, sem rama, classificação extra, tamanho grande e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0029	CX	600	<b>CHÁ AROMÁTICO</b> = Especificações: produto de boa qualidade nos sabores: camomila, erva cidreira, erva mete, hortelã e erva doce, caixa com 10 sachês, contendo marca a identificação do fabricante, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0030	KG	500	<b>CHUCHU</b> = Especificações: Produto verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.
0031	PCT	600	<b>COLORIFICO S/ SAL</b> = Especificação: Produto com dados de identificação produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 500 gramas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0032	CX	600	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL</b> = Especificação: Produto Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem caixa cartonada, não amassada, contendo 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.
0033	LT	600	<b>EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL</b> = Especificação: Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, aparência - massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, ingredientes: tomate, sal e açúcar, acondicionado em lata com 340 gramas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.
0034	KG	1000	<b>FARIHNA DE MANDIOCA</b> = Especificações: Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.
0035	KG	400	<b>FARINHA DE TRIGO</b> = Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
0036	KG	400	<b>FARINHA DE TRIGO</b> = Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, com fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
0037	KG	1400	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> = Especificações: Produto produzido no exercício, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0038	KG	2600	<b>FLOCOS DE MILHO</b> = Especificações: Flocos de milho, pré-cozido, embalagem com 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0039	KG	2000	<b>JERIMUM</b> = Especificações: Produto de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e lavar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0040	KG	1200	<b>LARANJA</b> = Especificação: Fruto com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0041	LT	200	<b>LEITE EM PO DESNATADO</b> = Especificação: Produto com embalagem lata de 400gramas, contendo informações da quantidade do produto, marca, data de fabricação, registro no órgão competente (SIF), modo de preparo, características físicas e de embalagem inalteradas, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
0042	PCT	8250	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> = Especificação: para consumo doméstico embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0043	KG	1000	<b>MAÇÃ</b> = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0044	KG	2400	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> = Especificações: Macarrão, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0045	KG	1400	<b>MAMÃO</b> = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0046	KG	2400	<b>MARGARINA VEGETAL</b> = Especificações: Margarina vegetal sem gordura trans com 60% de lipídeos. Embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0047	KG	2000	<b>MELANCIA DE 1ª QUALIDADE</b> = Especificações: unidade com peso aproximado de 6kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
0048	KG	2000	<b>MELÃO</b> = Especificações: Produto de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.
0049	PCT	300	<b>MILHO DESOLHADO AMARELO</b> = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0050	PCT	300	<b>MILHO DESOLHADO BRANCO</b> = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0051	KG	500	<b>MORTADELA MIXTA</b> = Especificações: produto fabricado a base de carne suína e de frango, resfriada, acondicionada em pacotes tubo plásticos a vácuo, devendo constar a data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.
0052	PCT	500	<b>MUCILAGEM DE ARROZ</b> = Cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedências, informações nutricionais número de lotes, quantidade do produto, número do registro e normas de codex alimentares para fórmula destinadas a lactantes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem sachê contendo 230 gramas.
0053	LT	1200	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> = Especificação: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem tipo PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0054	BD	1000	<b>OVOS VERMELHO CLASSE "A"</b> = Especificações - De boa qualidade, de procedência idônea, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 180 gramas, embalagem contendo 15 unidades. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.
0055	KG	1600	<b>PÃO (PARA CACHORRO QUENTE)</b> = Especificação: A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40 vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, embalagem com 10 unidades, totalizando 500 gramas por pacote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.
0056	KG	800	<b>PÃO DE QUEIJO</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, de consistência firme, macio, tamanho uniforme, fabricado a base água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Os pães não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Embalados em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento, transparente com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.
0057	KG	1500	<b>PÃO FRANCÊS</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40 vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, acondicionada em embalem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.
0058	KG	1200	<b>PÃO PARA HAMBURGUER</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico conforme RDC 344 de 13/12/2002, isento de gorduras trans, podendo conter outras substâncias alimentícias, validade: 10 dias, acondicionada em embalem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.
0059	KG	800	<b>PÃO PIZZA</b> = Especificações: O produto deverá conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, açúcar e sal. Molho: água, polpa de tomate, temperos, queijo mussarela e orégano. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em sacos de polietileno tubular liso, transparente, atóxico, lacrado. Peso mínimo de 50 gramas e máximo de 70 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informações nutricionais.
0060	KG	2400	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> = Especificações: cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.
0061	KG	1000	<b>PEIXE IN NATURA TRATADO</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, tipo Tilápia, de procedência idônea, sem escamas, congelado, com embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.
0062	KG	1000	<b>PIMENTÃO VERDE</b> = Especificações: Produto in natura, tamanho grande, de boa qualidade, bem desenvolvidos, compactos e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade, Isento de rachaduras, cortes e perfurações, sem manchas e com brilho, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0063	FD	200	<b>PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> = Especificações: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde, fardo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			com 20 pacotes de 250 gramas.
0064	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (ACEROLA)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0065	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (CAJÁ)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0066	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (CAJU)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0067	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (GOIABA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0068	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0069	KG	400	<b>POLPA DE FRUTA (MANGA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0070	KG	1600	<b>PROTEÍNA DE SOJA</b> = Especificações: Proteína tesaurizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50 % de proteína, 15% de lipídios, 27,5% de glicídios, VCT de 323,5 Kcal, sais minerais e 4% de fibra bruta, apresentada em grãos com aspecto, cor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
0071	PCT	1200	<b>RAIVA</b> = Especificações: Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto por fécula de mandioca, margarina, ovos, açúcar, água, sal e coco ralado. O produto não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0072	KG	500	<b>SAL REFINADO IODADO</b> = Especificação: Sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0073	KG	500	<b>SALSICHA</b> = Especificação: Produto preparado com carnes suína, bovina e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

			frango, com condimentos naturais, apresentar cor própria, avermelhada, natural, sem cortes, acondicionada em embalagem própria de polietileno resistente e transparente hermeticamente fechado (vácuo), intacta, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção estadual e federal e procedência. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.
0074	UND	600	<b>SARDINHA</b> = Especificações: produto fabricado a base de sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível ou molho de tomate, embalagem latas de 250gramas, contendo registro obrigatório: ministério da agricultura prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.,
0075	PCT	1200	<b>TARECO</b> = Especificações: Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo, margarina, ovos, açúcar, água, leite em pó tipo "C" integral, fermento químico em pó e sal. A massa é pingada na fôrma antes de assar dando-lhe um formato discoide. O produto não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0076	PCT	840	<b>TEMPERO</b> = Especificação: Produto tipo sazón ou similar constituído pela mistura de sal refinado, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, a embalagem contendo 12 sachê de 5 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0077	GF	1400	<b>TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL</b> = Especificação: constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0078	KG	2000	<b>TOMATE</b> = Especificações: Produto in natura, tamanho extra, de primeira qualidade, apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitais e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
0079	KG	350	<b>UVA RUBI OU NIÁGARA</b> = Especificações: deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.
0080	GF	1200	<b>VINAGRE</b> = Especificações: Vinagre, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



2.1. As quantidades descritas nos itens acima epigrafados são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso as mesmas não sejam atingidas durante o prazo de vigência do contrato.

2.2. A estimativa da quantidade dos produtos não configura responsabilidade do contratante em adquiri-los, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

## DA INTRODUÇÃO

3. O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o Processo Licitatório para escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020.

3.1. As especificações técnicas e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com as disposições do artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme explicitadas neste Termo de Referência.

3.2. A Constituição Federal de 1988, art. 37, caput, impões aos entes federados a observação dos princípios básicos aplicáveis à administração pública, ao mesmo tempo incumbe ao poder público a obrigação de manter serviços adequados, na forma do art. 175, parágrafo único, inciso IV da Carta Magna.

3.3. Verifica-se que dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

3.4. Todavia, os serviços públicos são aqueles prestados a sociedade através do ente federado, a fim de se obter o bem-estar na população, os quais são considerados de grande importância para a nossa vida, dentre eles estão incluídos a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com vistas ao desenvolvimento das atividades fins da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

3.5. De fato, os beneficiários devem ser o enfoque central na prestação dos serviços públicos, até porque além da promoção de segurança e de ordem, a justificativa para a existência do próprio estado é a de oferecer aos administrados as utilidades e comodidades para a vida em sociedade.

3.6. É do conhecimento público que a administração municipal tem a obrigação de manter os serviços públicos em funcionamento, assim, faz-se necessário a aquisição dos produtos, a fim de atender as demandas das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



- 3.7. Frise-se ainda, que a aquisição dos produtos se faz necessária para fornecimento e distribuição de refeições e lanches destinados ao público alvo das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, considerando os elementos conjunturais, sobretudo relacionados às necessidades reais de cada setor: Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches, Ação Social e demais entidades públicas, mediante autorização da gestora municipal.
- 3.8. Em especial, os produtos destinam-se ao preparo de refeições e dietas imprescindíveis a recuperação de pacientes e enfermos internos no Hospital Municipal de Luís Gomes/RN, com recomendação e acompanhamento por profissional habilitado (Nutricionista) que cuida da preparação dos cardápios e acompanha o fornecimento de alimentação de qualidade de acordo com cada caso.
- 3.9. Sem dúvida, a continuidade dos serviços colocados à disposição da população é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados.
- 3.10. Trata-se portanto, de produtos são indispensáveis para o desenvolvimento das ações planejadas pelas secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes para o exercício de 2020, razão pela qual se fazem imprescindíveis, considerando que o município não dispõe de outro mecanismo que possa viabilizar a aquisição de tais produtos, uma vez que os contratos anteriores estarão com o prazo de vigência inspirado.
- 3.11. Como garantia de qualidade, os produtos devem atender as especificações previamente definidas no item dois, caso as especificações não sejam atendidas, os produtos deverão ser imediatamente devolvidos aos fornecedores, para que possam substituí-los no prazo máximo de 48h00min por produtos de especificação idêntica ou superior as descritas do Termo de Referência.
- 3.12. Assim, a aquisição dos produtos tem por finalidade, atender às necessidades do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, para o provimento das ações planejadas nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2020, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública de Luís Gomes/RN.
- 3.13. A contratação almeja melhor planejamento de custos, economicidade e otimização dos procedimentos adotados, evitando assim, contratações emergenciais e gastos desnecessários, com vista a seleção da proposta mais vantajosa para o município de Luís Gomes/RN, que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 3.14. Ressalte-se, que as contratações regidas pelo sistema de Ata de Registro de Preços, traduz-se em maior economicidade e celeridade na respectiva contratação, uma vez que a etapa licitatória já foi cumprida e a administração pública não pode prescindir de tais produtos, considerados essenciais para continuidade de muitos serviços prestado a população de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**3.15.** Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, e ainda considerando que a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN não dispõe dos recursos necessários para aquisição e estocagem de grande quantidade dos produtos, faz-se extremamente necessário o fornecimento fracionado e ocasional, considerando ainda a possibilidade eventuais necessidades em qualquer dia da semana, a fim de não comprometer os serviços essenciais desenvolvidos pelo município de Luís Gomes/RN.

**3.16.** Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original e intacta, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de garantia, registro nos órgão de controle, bem como outras informações próprias de cada produto.

**3.17.** Os contratos resultantes do procedimento licitatório adotado para aquisição fracionada dos produtos terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2020, respeitadas as regras do art. 57 da lei nº 8.666/93, cujo objeto será destinado ao suprimento das necessidades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

**3.18.** Ressaltamos que a não aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias e demais órgão que integram a estrutura administrativas do município de Luís Gomes/RN, por se tratar de produtos essenciais para manutenção do Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Escolas, Creches, Ação Social e demais entidades públicas, ações que não podem sofrer solução de continuidade.

## DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

**4.** O município de Luís Gomes foi emancipado de Pau dos Ferros, no final do século XIX (1890). O nome do município é uma referência ao tenente-coronel caicoense Luís Gomes de Medeiros. Desde a sua emancipação, desmembram-se de seu território os distritos de José da Penha (1958), Paraná (1963) e Major Sales (1992), que foram elevados à categoria de município. Atualmente, Luís Gomes é formada pelo distrito-sede mais o distrito de São Bernardo. O município possui ainda importantes pontos turísticos, como o Alto do Tabor, a Cachoeira do Relá e o Mirante de Luís Gomes/RN.

**4.1.** Luís Gomes fica situado na região do Alto Oeste Potiguar, bem como na mesorregião do Oeste Potiguar e na microrregião da Serra de São Miguel, a uma distância de 446 quilômetros a oeste da capital do estado, Natal. Ocupa uma área de aproximadamente 167 km<sup>2</sup>, e sua população, no censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, era de 9 610 habitantes, tornando-se o 69º município mais populoso do Rio Grande do Norte. No ano de 2017 sua população foi estimada IBGE em 10.211 habitantes, saindo do coeficientes do Fundo de Participação 0.6 para 0.8, permanecendo no ranque populacional na 71º posição como município mais populoso do Rio Grande do Norte.

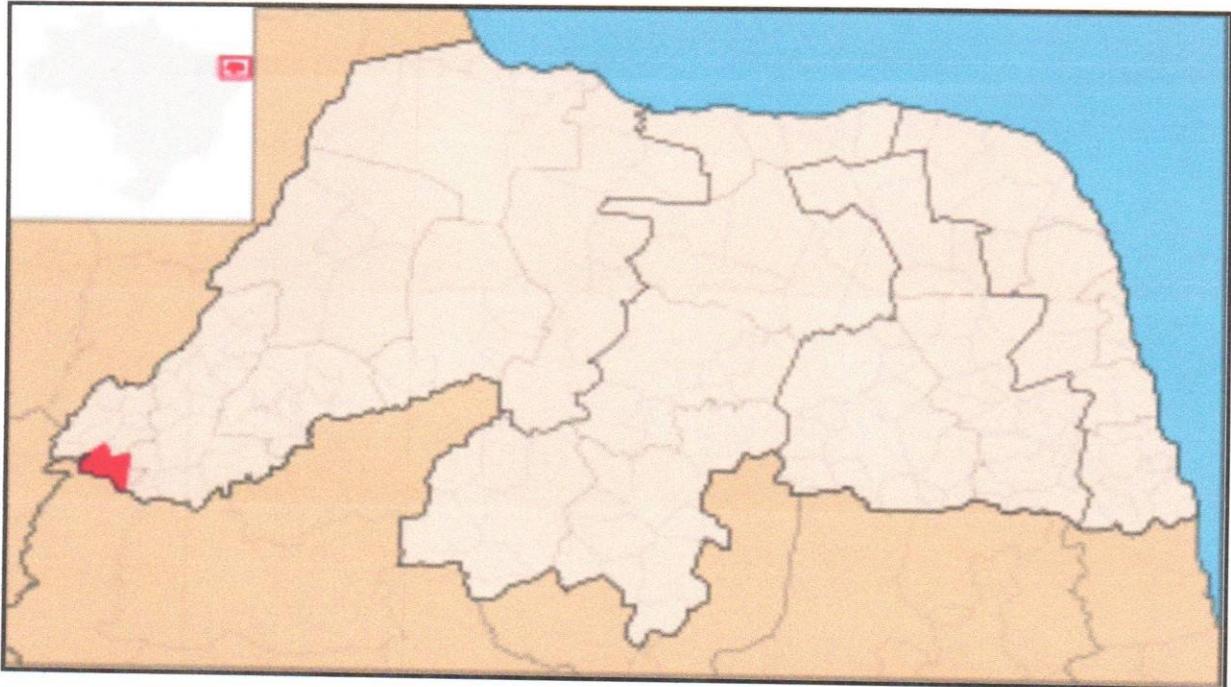
**4.2.** O município de Luís Gomes limita-se ao Norte com os município de Coronel João Pessoa e Riacho de Santana; ao Sul com os municípios Uiraúna e Poço Dantas, ambas na Paraíba; ao Leste com os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



municípios de Major Sales e Paraná e ao Oeste novamente com o município de Poço Dantas/PB e Venha-Ver/RN.



4.3. A economia do município é frágil, grande parte da população sobrevive com os programas do Governo Federal, aposentadorias, empregos estaduais e municipais, sendo que a maioria da população vive da agricultura familiar em situação de insegurança alimentar e nutricional, principalmente na atualidade, uma vez que estamos às portas de mais uma seca na região Nordeste do Brasil.

4.4. O município se destaca na região pelo progresso e desenvolvimento no ramo cultural, é uma comunidade rica em talentos culturais, o artesanato é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural luís-gomense, tendo como principais atividades o bordado e a renda, além da culinária típica. Em várias partes do município é possível encontrar uma produção feita com matérias-primas regionais e criada de acordo com a cultura e o modo de vida local.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. O presente termo de referência encontra fundamentação legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, da Lei Federal Nº 7.102/83, alterada pela Lei Nº 9.017/95 e da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública e demais legislação pertinente aplicável a espécie, a fim de obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



## DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6. Os produtos acima descritos, objeto desse Termo de Referência, são classificados como comuns, consoante as disposições do Parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos, por especificações usuais de mercado.

6.1. Bens e serviços comuns são aqueles cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

6.2. O bem ou serviço será considerado comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto. São inúmeros os objetos a serem licitados que não são vistos com clareza pelos gestores como sendo ou não bem ou serviço comum.

6.3. Nesse Contexto, com o intuito definir se o objeto é comum ou não, o legislador procurou, por meio de uma lista anexada ao Decreto nº 3.555, de 2000, definir os bens ou serviços de natureza comum. No entanto, essa lista foi considerada meramente exemplificativa, em razão da impossibilidade de listar tudo que é comum.

6.4. Assim, cabe ao gestor, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, decidir-se pela modalidade pregão sempre que o objeto for considerado comum. Quando a opção não recair sobre a modalidade pregão, o gestor deve justificar, de forma motivada e circunstanciada sua decisão.

6.5. No presente caso, o objeto almejado trata-se da aquisição fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos que, cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista ser comparável entre si e não necessitam de avaliação minuciosa, sendo encontrado facilmente no mercado.

## DA PROPOSTA DE PREÇO

7. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao objeto do edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do instrumento convocatório, não cabendo ao município de Luís Gomes quaisquer custos adicionais.

7.1. Quanto ao critério de julgamento, será o de menor preço por item, considerando o preço médio estimado por meio do levantamento de preços realizado pela secretaria municipal solicitante, com base nas informações constantes no site da [www.cestadepreços.com](http://www.cestadepreços.com), referente aos preços registrados até o mês de setembro de 2019, que servirão de parâmetros para apuração do certame, assim, espera-se com isso conseguir uma melhor proposta para a administração de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

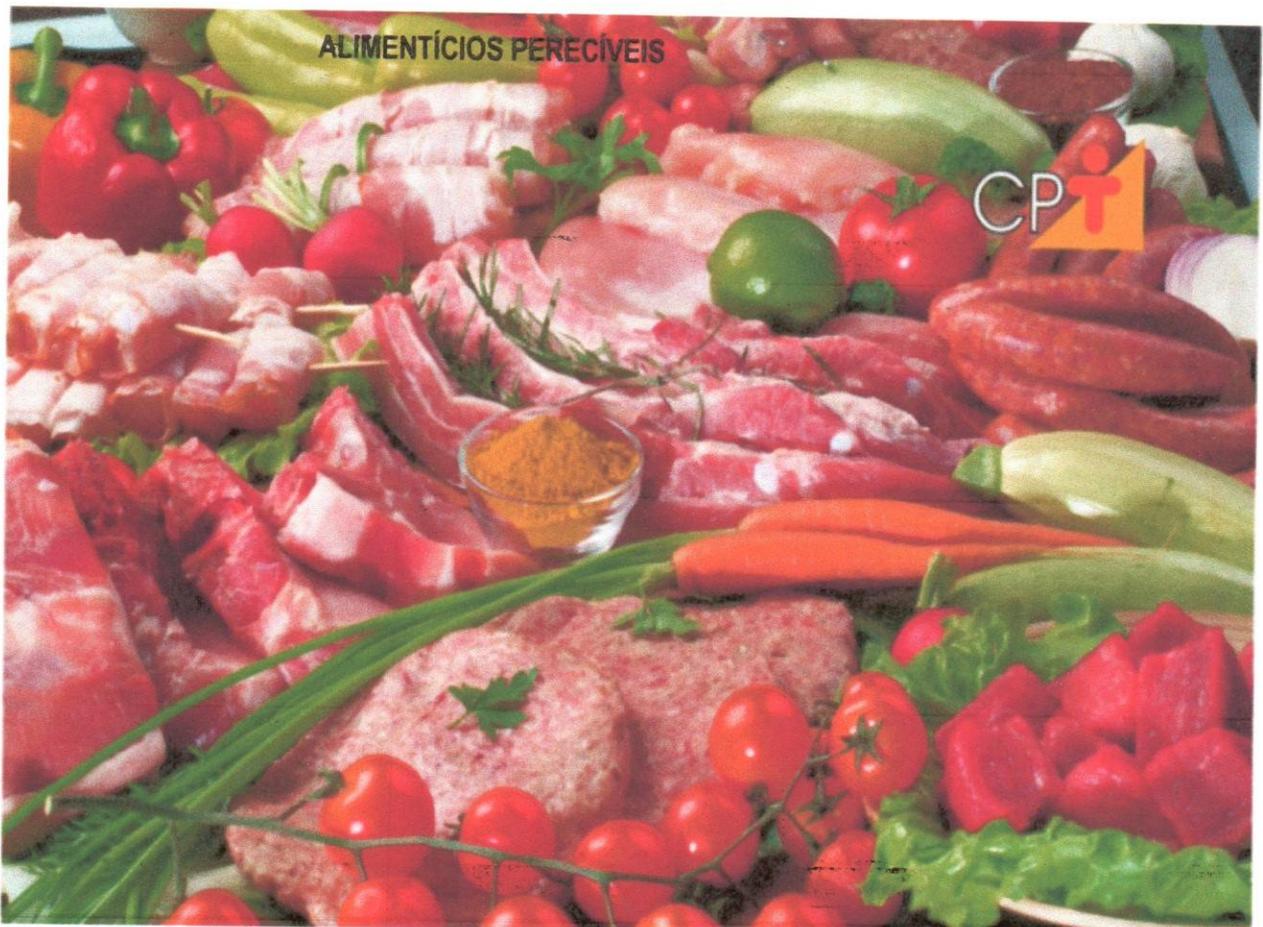


7.2. A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação ou declaração falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação da demandada e da ampla defesa.

## DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

8. Certamente você já deve ter ouvido falar em alimentos perecíveis e não perecíveis, mas você realmente sabe o que esses termos significam? No dicionário, perecível se refere àquilo que pode perecer, pode deteriorar-se, ou seja, aquilo que pode estragar. Mas, então, os alimentos não perecíveis nunca estragam, conforme se observa a seguir:

8.1. Entende-se por gêneros alimentícios perecíveis aqueles produtos que tem alta quantidade de água e nutrientes indispensáveis para o desenvolvimento de micro-organismos os quais necessitam de refrigeração ou congelamento para aumentar a sua vida útil.





**8.1.1.** Verifica-se que os alimentos perecíveis contem bastante água, o que diminui a sua vida útil, e o contrário também é verdade: quanto menos água, mais tempo vai levar para o alimento ficar estragado. Isso acontece porque os alimentos com menos água reduzem a atividade da água dentro das células e diminuem o crescimento das bactérias. Os micro-organismos obtêm a maioria dos nutrientes através da água presente, sendo ela um requisito para o seu crescimento. Os alimentos perecíveis são os que têm mais água e não duram mais de uma semana sob refrigeração, como vegetais, leite e derivados, carnes vermelhas e derivados, frango, frutas, peixes, frutos do mar e ovos.

**8.2.** Já os não perecíveis possuem baixo teor de água, na maioria de origem vegetal e podem ser armazenados em ambiente seco e à temperatura ambiente.

### ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS



**8.2.1.** Assim, os alimentos não perecíveis são aqueles de consistência seca e que são facilmente armazenados, como milho, macarrão, soja, café, fubá, óleo, leite em pó, achocolatado, massas, açúcar, farinha, feijão, frutas secas, carne-seca e outros. Esses alimentos se deterioram após um período de tempo relativamente longo em temperatura ambiente. Em campanhas de doação de alimentos, é comum pedirem esses alimentos pois eles são mais fáceis de transportar e não estragam com facilidade.

**8.3.** Em todos os casos, os alimentos apresentam características específicas, que lhes conferem aparência, sabor, aroma, cor, textura e, a princípio, contribuem para a escolha, a aceitabilidade deste alimento por quem irá consumi-lo. Mas estas características também denotam a sua qualidade nutricional e microbiana, como a estrutura química do alimento, a presença de nutrientes, o pH, a atividade de água, o potencial de oxirredução, a temperatura e a umidade relativa do ar de armazenamento, a presença de oxigênio.

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



8.4. Além disso, a utilização de agrotóxicos, a qualidade da água de irrigação, a composição do solo, as condições climáticas durante o plantio, podem interferir na qualidade de produtos vegetais, ao passo que a utilização de antibióticos e outros medicamentos, o tipo de ração e as boas práticas pecuárias são importantes na qualidade de produtos animais. Os métodos para processamento destes alimentos também devem ser considerados, como utilização de frio, calor, radiação, pulsos elétricos e conservantes.

8.5. Os cuidados na produção de alimentos devem, então, objetivar um produto de qualidade com a prevenção de alterações indesejáveis como crescimento microbiano, reações enzimáticas e não enzimáticas, mudanças ocasionadas pela presença de insetos e roedores e alterações decorrentes das falhas nos processos tecnológicos, como excesso de calor, por exemplo.

8.6. As principais reações de deterioração, que constituem o alvo dos estudos e desenvolvimentos de tecnologias para preservação de alimentos, podem ser classificadas em:

8.6.1. **Físicas:** relacionadas à umidade e ocasionando ou enrijecimento da textura ou hidratação;

8.6.2. **Químicas:** rancidez oxidativa, perda da cor e reações de Maillard, causando descoloração e mudança na textura;

8.6.3. **Enzimáticas:** gerando escurecimento por meio da ação de polifenoloxidasas e peroxidases, rancidez oxidativa por lipoxigenases, rancidez lipolítica por lipases, ação de proteases;

8.6.4. **Microbianas:** desenvolvimento de microrganismos deteriorantes e patogênicos, característicos em diversos alimentos.

8.7. No entanto, a deterioração dos alimentos pode ser decorrente da manipulação inadequada. **Situações como:** uvas arremessadas do alto da parreira ao chão, bananas transportadas em caixas de madeira pequenas e empilhadas, tomate amassado pelo consumidor para testar a firmeza, quebra da ponta da cenoura para checar a qualidade (causando injúrias nos alimentos), peça de carne retirada da refrigeração para o consumidor olhar mais de perto, mas não comprar, leite transportado para o mercado em caminhão com refrigeração deficiente, iogurte selecionado, mas o consumidor desiste da compra e o deixa em gôndolas sem refrigeração (promovendo variações da temperatura do produto), etc. demonstram que o processo pode apresentar falhas, proporcionando perda na qualidade dos alimentos, favorecendo a deterioração e aumentando o desperdício.



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**8.8.** Por todo o exposto, conclui-se que o consumidor avalia a qualidade do alimento por meio da observação de características sensoriais, como os atributos de aparência, textura, sabor, aroma, etc. e que mudanças de coloração, odor repugnante, mau sabor e mudança de consistência ou aparência são os principais sinais de alterações, levando à recusa ao consumo.

**8.9.** Os produtos deverão atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive as de segurança e especificações do fabricante, a fim de garantir a qualidade dos produtos ofertados.

**8.10.** As contratadas serão obrigadas a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos contratos.

**8.11.** Os produtos deverão ser entregues no horário de expediente normal. No caso de haver necessidade fazer entrega nos fins de semana ou após o horário de funcionamento normal da Secretaria Municipal de Administração, a contratada poderá entrar em entendimento com a fiscalização do contrato para que esta possa autorizar a entrega dos produtos.

### DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**9.** O recebimento dos produtos objeto da licitação será fiscalizado por servidor designado por meio de portaria editada pela gestora municipal de Luís Gomes, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações;

**9.1.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração como órgão solicitante, a qual encaminhará os produtos para os fins a que se destinam;

**9.2.** O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Ordem de Compra à contratada devidamente assinada pela autoridade competente;

**9.3.** A aquisição dos produtos, objeto da licitação será imediata de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração municipal, mediante emissão da Ordem de Compra;

**9.4.** A administração municipal de Luís Gomes se reserva no direito de fazer novas solicitações a qualquer tempo sem a obrigatoriedade cumprir meta ou percentual na aquisição dos produtos, destinados ao desenvolvimento das ações e metas definidas para um período de 12 (doze) meses.

**9.5.** Os produtos requisitados deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração como órgão contratante, sito à Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, Luís Gomes/RN, no prazo máximo de 08 (oito) dias, após a emissão da Ordem de Compra, em parcelas conforme solicitação do setor competente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP. 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**9.6.** O não atendimento do prazo fixado neste termo de referência implicarão na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**9.7.** Os produtos deverão ter no ato da entrega, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses de acordo com as características e especificidade de cada produto, consoante as disposições da legislação pertinente, exceto os produtos indicados nos subitens 9.7.1 a 9.7.5, considerando que ambos apresentam prazos de validade diferenciados.

**9.7.1.** Os produtos hortifrúteis granjeiros especificados nos itens 0001, 0002, 0006, 0012, 0013, 0014, 0026, 0027, 0028, 0030, 0039, 0040, 0043, 0045, 0047, 0048, 0061, 0077 e 0078 deverão ter no ato da entrega, prazo de validade mínimo de 7 (sete) dias;

**9.7.2.** Os produtos derivados do leite especificados nos itens 0004 e 0015 deverão ter no ato da entrega validade mínimo de 30 (trinta) dias;

**9.7.3.** Os produtos de origem animal especificados nos itens 0021, 0022, 0023, 0025, 0050, 0053, 0059 e 0060, quando armazenado adequadamente deverão ter no ato da entrega prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias;

**9.7.4.** Os produtos especificados nos itens 0063, 0064, 0065, 0066, 0067 e 0068, quando armazenado adequadamente deverão ter no ato da entrega prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias;

**9.7.5.** Os produtos de panificação especificados nos itens 0018, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0070 e 0074, deverão ser fabricados no dia marcado para entrega, com prazo de validade mínimo de 5 (cinco) dias;

**9.8.** Os produtos recusados pela administração municipal, deverão ser substituídos automaticamente, no prazo máximo de 48h00min, contadas da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de substituição dos referidos produtos;

**9.9.** Não será admitido para efeito de recebimento, produtos que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência, nas Propostas Comerciais e na Nota de Empenho;

**9.10.** O não atendimento do prazo fixado do item 9.7 – 9.7.1 a 9.7.5 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

**9.11.** Feita à entrega pela contratada, a contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 24h00min, os exames necessários para aceitação e aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas no edital, conforme descrito na proposta vencedora;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**9.12.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos produtos não aceitos, no prazo máximo de 48h00min.

**9.13.** Todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto licitado correrão exclusivamente por conta das contratadas, inclusive aquelas relacionadas com a substituições de eventuais produtos, além dos deslocamentos, diárias, estadias, e, custo com pessoal para atendimentos in loco, quando requisitado pela administração municipal;

**9.14.** A gestora municipal de Luís Gomes/RN, se reserva no direito de fazer novas aquisições de acordo com a necessidade e o interesse da administração a qualquer tempo sem a obrigatoriedade cumprir meta ou percentual na aquisição dos produtos.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente executado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 64 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

**10.1.** Proporcionar as Contratadas todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

**10.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que as contratadas entregarem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, conforme descrito nas propostas vencedoras.

**10.3.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pelas contratadas;

**10.4.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas Contratadas, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de suas propostas;

**10.5.** Acompanhar, verificar e fiscalizar a execução dos contratos por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**10.6.** Notificar as Contratadas sobre qualquer irregularidade encontrada quanto ao fornecimento dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, fixando prazo para a sua correção;

**10.7.** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos contratos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**10.8.** Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução dos contratos;

**10.9.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias, a fim de fazer valer os compromissos assumidos no pacto contratual;

**10.10.** A administração municipal de Major Sales/RN, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **DAS ORIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.** A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

**11.1.** Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011;

**11.2.** A contratada deverá entregar os produtos solicitados no prazo estabelecido no item 9.5 a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, qualquer anormalidade caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**11.3.** As contratadas se responsabilizarão por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

**11.4.** As Contratadas deverão fornecer as mercadorias objeto da licitação dentro dos melhores padrões de qualidade e especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela substituição, no prazo de garantia em caso de danificação, desde que a danificação não comprometa o desempenho futuro dos produtos em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

**11.5.** As contratadas poderão alterar os procedimentos de fornecimento dos produtos, em função dos avanços tecnológicos e outros motivos, desde que venham a aperfeiçoá-los, devendo para isso, obter a autorização prévia da administração municipal de Luís Gomes/RN.

**11.6.** A inobservância ao disposto no item 11.3 implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**11.7.** Em caso de extravio dos produtos antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas inerentes a substituição;

**11.8.** Em todo caso de substituição ou extravio dos produtos, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

**11.9.** As Contratadas deverão comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24h00min que antecedam o prazo de vencimento para fornecimento dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

**11.10.** As Contratadas deverão reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência da execução, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24h00min;

**11.11.** As Contratadas deverão pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

**11.12.** As Contratadas deverão manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

**11.13.** As Contratadas deverão aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

**11.14.** As Contratadas deverão fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar mercadorias de boa qualidade, entendido de acordo com as especificações contidas no edital;

**11.15.** Os valores com deslocamentos de profissionais, técnicos e outros assessores decorrentes do fornecimento dos produtos correram por conta das empresas vencedoras do certame.

## DOS PRAZOS

**12.** O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após publicação na imprensa oficial.

**12.1.** O início da execução do contrato a imediata, após a emissão da Ordem de Compra pela gestora do município de Luís Gomes/RN;

**12.2.** O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, através do site



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, respeitadas as disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.** O prazo para entrega dos produtos solicitados será de no máximo de 08 (oito) dias após a emissão da Ordem de Compra e notas de empenho, considerando que se trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

**12.4.** Constatadas irregularidades no fornecimentos dos produtos, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, poderá determinar à contratada a correção das falhas identificadas, devendo os produtos serem adequados inteiramente as especificações do edital, no prazo do item 12.3, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**12.5.** No caso de recusa da empresa em corrigir o problema, na reincidência, ou mesmo em caso de ultrapassado o prazo concedido, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá, com fundamento nos artigos 77, e 78 na Lei nº 8.666/93, determinar a rescisão unilateral do contrato, e aplicar à contratada as penalidades legais previstas.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**13.** Os recursos para fazer face as despesas com a execução do objeto dos contratos, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anua, exercício de vigência dos contratos.

**13.1.** O valor da respectiva aquisição foi estimado por meio de levantamento de preços realizado pela secretaria municipal solicitante, com base nas informações constantes no site da [www.cestadepreços.com](http://www.cestadepreços.com), referente aos preços registrados até o mês de setembro de 2019, com valor estimado em R\$ 737.960,70 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos);

**13.2.** As despesas com a aquisição dos produtos de que trata o objeto deste Termo de Referência, correrá a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003. 2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 – FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 – FUNDO A FUNDO/FNDE – MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 -MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 -MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 - MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE - 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 - CONV. SESAP - RN/PMLG - DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 - MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, na forma da legislação vigente.

### DA FORMA DE PAGAMENTO

14. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

14.1. As cobranças deverão ser mantidas em carteira. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do contrato, mediante crédito na conta corrente do titular da licitante contratada, art. 64, § 2º, II da Portaria Interministerial nº 507/2011, vedada a hipótese desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**14.2.** Após o recebimento dos produtos solicitados, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no edital;

**14.3.** A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Finanças, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega das notas fiscais, consoante as disposições do item 13, deste Termo de Referência;

**14.4.** A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões de FGTS, INSS, CONJUNTA UNIÃO, ESTADUAL E DEBITOS TRABALHISTAS demonstrando sua regularidade fiscal;

**14.5.** Por ocasião do pagamento, a administração municipal verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS.

### DA ATESTAÇÃO DAS FATURAS CORESPONDENTES

**15.** A atestação das faturas é o registro formal de recebimento provisório dos produtos promovido pelo fiscalizador do contratado, que significa o reconhecimento do cumprimento de cada parcela remunerável do objeto. Trata-se de elemento imprescindível para liquidação da despesa.

**15.1.** A atestação das faturas correspondentes a aquisição dos produtos objeto do presente Termo de Referência, caberá ao gestor imediato da secretaria municipal requisitante ou ao Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, como órgão contratante.

### DO REAJUSTAMENTO

**16.** Os preços a serem contratados, tidos como vencedores do presente certame, serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 na sua atual redação.

**16.1.** Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**17.** Os contratos resultantes da licitação adotada para aquisição fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, poderão ser alterados nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do edital, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**18.1.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a administração poderá aplicar, às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:

**18.1.1.** Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

**18.1.2.** Multas, na forma prevista no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação;

**18.1.3.** No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

**18.1.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Luís Gomes, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, estando esta, limitada a 10% do valor pactuado;

**18.1.5.** Suspensão do direito de participar em licitações, contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do cadastro de fornecedores do município de Luís Gomes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**18.1.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**18.1.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**18.1.8.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### DA RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERENCIA

**19.** O Termo de Referência é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

**19.1.** O Termo de Referência exibido, tem por finalidade selecionar empresa para possível fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, através do Sistema de Registro de Preços, consoante as disposições do art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**19.2.** Ressaltamos que a opção pela execução por Registro de Preços se dá em face da imprevisibilidade acerca da necessidade real dos produtos ao longo do ano, e, ainda considerando que a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, não dispõe dos recursos necessários para aquisição de grande quantidade dos artigos. Assim, faz-se imprescindível o registro de preços para aquisição apenas das quantidades necessárias à execução demandas programadas, a fim de não comprometer os serviços essenciais desenvolvidos pelo município de Luís Gomes/RN.

**19.3.** O documento deve ser assinado pelo responsável pela Unidade Solicitante, no presente caso, o Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

### DO FORO COMPETENTE

**20.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade Luís Gomes/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 01 de outubro de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO II"

**MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PMLG/RN.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, a (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 – PMLG/RN.

..... de..... de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitem 32.6 e 34.6 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)**EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO III"****MODELO DE CARTA PROPOSTA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****MODELO DE CARTA PROPOSTA**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ (MF) n.º ....., estabelecida na Rua .....vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar proposta de preços para eventual fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo - I e nas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, pelos preços, como segue:

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
VALOR UNITARIO:						
VALOR TOTAL.....:						
TOTAL DA PROPOSTA.....						R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 000.000,00 (VALOR POR EXTENSO), que serão pagos de acordo com o fornecimentos dos produtos.

Prazo de execução: Da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2020 com vigência a partir da publicação na imprensa oficial.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com as disposições do item 9.5 do Termo de Referência, contadas da solicitação através de Ordem de Compra, emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, contendo quantitativos, especificações e valor unitário e total da fatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



Prazo de Garantia dos produtos deverá obedecer ao que dispõe o item 9.7 – 9.7.1 a 9.7.5 do Termo de Referência, contados a partir da de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com pessoal e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Atestamos para os fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do § 6º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

Reconhecemos que as quantidades previstas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso o mesmo não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato, conforme os subitens 2.1 e 2.2 do Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Validade da proposta é de (no mínimo 60 (sessenta) dias)

.....de.....de 2019

**CARIMBO CNPJ:**

\_\_\_\_\_  
Nome completo do proprietário ou representante  
Legal e qualificação na empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO IV"

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa....., com sede na Rua....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº ....., Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos **impeditivos** para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa licitante, subitem 59.3.5.3 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO V"

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE ECONOMIA MISTA, SUBITEM 59.3.5.6 DO EDITAL.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro de ....., nesta cidade ....., Estado de ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº....., Inscrição Estadual nº ....., vem, através do seu representante legal, Sr. ...., inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº ....., portador da Cédula de Identidade nº ....., Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia até o terceiro grau.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa licitante, subitem 59.3.5.6 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO VI"

## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO: ....., COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.357.600/0001-13 representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 – SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada contratante e de outro lado à empresa do ramo, ....., inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº ....., estabelecida na ....., doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. (a) ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... SSP/..... e CPF (MF) nº ....., têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 e a proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei das Licitações e contratos em sua atual redação e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

1.1. Para fins de fixação do valor do presente contrato será aplicado o valor total apurado na fase de lance para os itens vencidos pela de acordo com as especificações e quantitativos indicados no quadro a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ABACAXI = Especificações: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	600		
0002	ABACATE = Especificações: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		KG	800		
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ = Especificações: Achocolatado em pó, rico em Vitaminas e Minerais Actigen-E, destinado ao consumo doméstico, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	3000		
0004	ACHOCOLATADO LIQUIDO IGUAL OU SIMILAR A "NESTLÉ" = Especificações: Para consumo doméstico acondicionado em embalagem, contendo 1.000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		LT	1200		
0005	AÇUCAR = Especificações: Açúcar cristalizado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de metéria terrosa de parasita e de detritos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	3200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0006	ALHO GRAUDO = Especificações: Produto de primeira, sem a réstia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	300		
0007	AMIDO DE MILHO = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo maisena ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	900		
0008	AMIDO DE MILHO = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo cremogema ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	900		
0009	ARROZ BRANCO TIPO "1" = Especificações: Produto de procedência nacional e de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	1800		
0010	ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1" = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos		KG	2200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
0011	ARROZ VERMELHO = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com coloração avermelhada, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	200		
0012	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE = Especificações: tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1500		
0013	BATATA DOCE = Especificações: Produto lavado, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300		
0014	BATATA INGLESA = Especificações: Produto de boa qualidade, lavada, tamanho grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2000		
0015	BEBIDA LÁCTEA TIPO YOGURTE: Especificações - Para consumo doméstico embalagem, contendo 1.000 ml, sabores variados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	2000		
0016	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" = Especificações:	PCT	2850		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	Biscoito, tipo Maria, embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
0017	<b>BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER"</b> = Especificações: Biscoito, tipo Cream cracker, acondicionado em embalagem dupla com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	3000		
0018	<b>BOLO SABORES DIVERSOS</b> = Especificação: Ingredientes, farinha de trigo, ovos, açúcar, (produto/sabor) óleo, fermento químico. Cada bolo deverá pesar em média 2,5 kg (equivalente a 15 pedaços). O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.	KG	1500		
0019	<b>CALDO DE CARNE 57 G</b> = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	CX	1800		
0020	<b>CALDO DE GALINHA 57 G</b> = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	CX	1800		
0021	<b>CARNE BOVINA IN NATURA</b> = Especificações: Tipo costela, apresentação peças individuais com osso serrado, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.	KG	1600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0022	<p><b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" =</b> Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole ou acém sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de acordo com a quantidade solicitada e com certificado da vigilância sanitária.</p>	KG	1800		
0023	<p><b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" MOÍDA =</b> Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole, acém ou músculo sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 1 kg e com certificado da vigilância sanitária.</p>	KG	2.120		
0024	<p><b>CARNE DE CHARQUE =</b> Especificações: Nova, de procedência idônea, com todas as informações de sua industrialização. A carne deve apresentar-se ainda com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 500g e com certificado da vigilância sanitária.</p>	800	23,48		
0025	<p><b>CARNE DE FRANGO =</b> Especificação: frango de primeira qualidade, inteiro, abatido, de procedência idônea, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, de cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do</p>	KG	2600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.				
0026	CEBOLA BRANCA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	
0027	CEBOLA VERMELHA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	
0028	CENOURA = Especificações: Produto in natura de boa qualidade, sem rama, classificação extra, tamanho grande e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	
0029	CHÁ AROMÁTICO = Especificações: produto de boa qualidade nos sabores: camomila, erva cidreira, erva mete, hortelã e erva doce, caixa com 10 sachês, contendo marca a identificação do fabricante, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		CX	600	
0030	CHUCHU = Especificações: Produto verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.		KG	500	
0031	COLORIFICO S/ SAL = Especificação: Produto com dados de identificação produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 500 gramas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	600	
0032	CREME DE LEITE TRADICIONAL = Especificação: Produto Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem caixa cartonada, não amassada, contendo 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da		CX	600	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

Agricultura/SIF/DIPOA.					
0033	<b>EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL =</b> Especificação: Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, aparência - massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, ingredientes: tomate, sal e açúcar, acondicionado em lata com 340 gramas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	LT	600		
0034	<b>FARIHNA DE MANDIOCA =</b> Especificações: Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	KG	1000		
0035	<b>FARINHA DE TRIGO =</b> Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	400		
0036	<b>FARINHA DE TRIGO =</b> Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, com fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	400		
0037	<b>FEIJÃO DE CORDA =</b> Especificações: Produto produzido no exercício, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no	KG	1400		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
0038	FLOCOS DE MILHO = Especificações: Flocos de milho, pré-cozido, embalagem com 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2600		
0039	JERIMUM = Especificações: Produto de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e lavar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0040	LARANJA = Especificação: Fruto com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1200		
0041	LEITE EM PO DESNATADO = Especificação: Produto com embalagem lata de 400gramas, contendo informações da quantidade do produto, marca, data de fabricação, registro no órgão competente (SIF), modo de preparo, características físicas e de embalagem inalteradas, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		LT	200		
0042	LEITE EM PÓ INTEGRAL = Especificação: para consumo doméstico embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	8250		
0043	MAÇÃ = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0044	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> = Especificações: Macarrão, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2400		
0045	<b>MAMÃO</b> = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1400		
0046	<b>MARGARINA VEGETAL</b> = Especificações: Margarina vegetal sem gordura trans com 60% de lipídeos. Embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2400		
0047	<b>MELANCIA DE 1ª QUALIDADE</b> = Especificações: unidade com peso aproximado de 6kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0048	<b>MELÃO</b> = Especificações: Produto de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		KG	2000		
0049	<b>MILHO DESOLHADO AMARELO</b> = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	300		
0050	<b>MILHO DESOLHADO BRANCO</b> = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e		PCT	300		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
0051	<b>MORTADELA MIXTA</b> = Especificações: produto fabricado a base de carne suína e de frango, resfriada, acondicionada em pacotes tubo plásticos a vácuo, devendo constar a data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.		KG	500		
0052	<b>MUCILAGEM DE ARROZ</b> = Cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedências, informações nutricionais número de lotes, quantidade do produto, número do registro e normas de codex alimentares para fórmula destinadas a lactantes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem sachê contendo 230 gramas.		PCT	500		
0053	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> = Especificação: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem tipo PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		LT	1200		
0054	<b>OVOS VERMELHO CLASSE "A"</b> = Especificações - De boa qualidade, de procedência idônea, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 180 gramas, embalagem contendo 15 unidades. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		BD	1000		
0055	<b>PÃO (PARA CACHORRO QUENTE)</b> = Especificação: A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40		KG	1600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, embalagem com 10 unidades, totalizando 500 gramas por pacote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.				
0056	<b>PÃO DE QUEIJO</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, de consistência firme, macio, tamanho uniforme, fabricado a base água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Os pães não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Embalados em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento, transparente com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.		KG	800	
0057	<b>PÃO FRANCÊS</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40 vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, acondicionada em embalagem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.		KG	1500	
0058	<b>PÃO PARA HAMBURGUER</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico conforme RDC 344 de		KG	1200	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	13/12/2002, isento de gorduras trans, podendo conter outras substâncias alimentícias, validade: 10 dias, acondicionada em embalagem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.					
0059	<b>PÃO PIZZA</b> = Especificações: O produto deverá conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, açúcar e sal. Molho: água, polpa de tomate, temperos, queijo mussarela e orégano. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em sacos de polietileno tubular liso, transparente, atóxico, lacrado. Peso mínimo de 50 gramas e máximo de 70 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informações nutricionais.		KG	800		
0060	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> = Especificações: cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.		KG	2400		
0061	<b>PEIXE IN NATURA TRATADO</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, tipo Tilápia, de procedência idônea, sem escamas, congelado, com embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.		KG	1000		
0062	<b>PIMENTÃO VERDE</b> = Especificações: Produto in natura, tamanho grande, de boa qualidade, bem desenvolvidos, compactos e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade, isento de rachaduras, cortes e perfurações, sem manchas e com brilho, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1000		
0063	<b>PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> = Especificações: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de		FD	200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	<p>pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde, fardo com 20 pacotes de 250 gramas.</p>					
0064	<p><b>POLPA DE FRUTA (ACEROLA)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0065	<p><b>POLPA DE FRUTA (CAJÁ)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0066	<p><b>POLPA DE FRUTA (CAJU)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0067	<p><b>POLPA DE FRUTA (GOIABA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0068	<p><b>POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0069	<p><b>POLPA DE FRUTA (MANGA)</b> = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		KG	400		
0070	<p><b>PROTEÍNA DE SOJA</b> = Especificações: Proteína tesarizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50 % de proteína, 15% de lipídios, 27,5% de glicídios, VCT de 323,5 Kcal, sais minerais e 4% de fibra bruta, apresentada em grãos com aspecto, cor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400 gramas, em sacos plásticos</p>		KG	1600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
0071	<b>RAIVA</b> = Especificações: Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto por fécula de mandioca, margarina, ovos, açúcar, água, sal e coco ralado. O produto não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	1200		
0072	<b>SAL REFINADO IODADO</b> = Especificação: Sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	500		
0073	<b>SALSICHA</b> = Especificação: Produto preparado com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais, apresentar cor própria, avermelhada, natural, sem cortes, acondicionada em embalagem própria de polietileno resistente e transparente hermeticamente fechado (vácuo), intacta, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção estadual e federal e procedência. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.		KG	500		
0074	<b>SARDINHA</b> = Especificações: produto fabricado a base de sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível ou molho de tomate, embalagem latas de 250gramas, contendo registro obrigatório: ministério da agricultura prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.,		UND	600		
0075	<b>TARECO</b> = Especificações: Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto		PCT	1200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	por farinha de trigo, margarina, ovos, açúcar, água, leite em pó tipo "C" integral, fermento químico em pó e sal. A massa é pingada na fôrma antes de assar dando-lhe um formato discoide. O produto não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
0076	TEMPERO = Especificação: Produto tipo sazón ou similar constituído pela mistura de sal refinado, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, a embalagem contendo 12 sachê de 5 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	840		
0077	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL = Especificação: constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	GF	1400		
0078	TOMATE = Especificações: Produto in natura, tamanho extra, de primeira qualidade, apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitais e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2000		
0079	UVA RUBI OU NIÁGARA = Especificações: deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG	350		
0080	VINAGRE = Especificações: Vinagre, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número	GF	1200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



do lote, data de fabricação, data de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
<b>TOTAL</b> .....					<b>R\$</b>

1.2. A quantidade dos produtos objeto desta licitação são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor do presente contrato é de R\$ 000.000,00 (.....), que serão pagos de acordo com o recebimento dos produtos executados.

2.1. O valor do presente contrato teve por base os preços cotados pela empresa adjudicatária na sessão pública realizada para apuração do pregão presencial nº 2019.10.08.032, que serão pagos pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos produtos objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, realizado com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com a finalidade cumprir as disposições da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 7.102/83, alterada pela Lei Nº 9.017/95 e da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, demais legislação pertinente e nas regras estabelecidas no edital e seus anexos e demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA:

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### CLÁUSULA QUINTA:

#### DA VIGENCIA E DA EFICACIA

5. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA:

#### DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6. De acordo com as regras estabelecidas neste edital, caberá a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN:

6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato no que pertine ao fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de ...../..... e das demais cláusulas do edital e do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

6.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para tratar de assuntos ligados a execução dos contratos;

6.2. Impedir que terceiros forneçam os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de ...../....., objeto deste contrato;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados ou com especificações conflitantes com as prescritas no Termo de Referência;

6.5. Solicitar a substituição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, devolvidos mediante comunicação escrita da gestora municipal de Luís Gomes/RN;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



6.6. Solicitar, por meio de emissão de Ordem de Compra expedida pela gestora municipal de Luís Gomes, o fornecimento do de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, objeto deste Pregão Presencial;

6.7. Comunicar à licitante contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, inclusive interromper imediatamente a execução, se for o caso;

6.8. Atestar todas as notas fiscais e faturas desde que tenham sido entregues como determina o contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.

6.9. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente executado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 64 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

6.10. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da contratada, até a completa regularização;

6.11. Comunicar, formalmente, à licitante contratada, em caso devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.

6.12. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, de acordo com o fornecimento do de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, comunicando à contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos;

6.13. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

#### DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à licitante contratada responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado, além de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:**

**7.1.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vale-refeição; Vale-transporte e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.**

**7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;**

**7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;**

**7.4. Respeitar todas as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;**

**7.5. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;**

**7.6. Responder, ainda, pelos danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;**

**7.7. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.**

**7.8. Fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento das Ordens de Compras e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, qualquer anormalidade caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;**

**7.9. Fornecer de acordo com as solicitações os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, no prazo previsto no item 7.8 sempre que solicitado;**

**7.9.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 48h00min, contadas da notificação por escrito, mantidos os preço inicialmente contratado;**

**7.9.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



7.10. A hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo do subitem 7.9, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.11. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.12. Alterar os procedimentos de fornecimentos dos produtos, em função dos avanços tecnológicos, desde que venham a aperfeiçoá-los, devendo para isso, obter a autorização prévia da administração municipal de Luís Gomes/RN.

7.13. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e

7.14. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032.

### CLÁUSULA OITAVA:

#### DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. Às licitantes contratadas caberá ainda, assumir todas as obrigações sociais, comerciais e fiscais, além de:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;

8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.4. Assumir, ainda, toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



8.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o contratante.

### CLÁUSULA NONA:

#### DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9. Em relação a execução dos contratos (fornecimento dos produtos) objeto desta licitação, deverá as licitantes vencedoras observarem, também, o seguinte:

9.1. É expressamente proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN durante a vigência do contrato;

9.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento do de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objeto deste Pregão Presencial.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor municipal da Secretaria municipal requisitante, designado para esse fim pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, diretamente, pela Secretária Municipal de Administração, por seu substituto legal ou por outros servidores especialmente designados

10.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



## DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas é o registro formal de recebimento provisório dos produtos promovido pelo fiscalizador do contratado, que significa o reconhecimento do cumprimento de cada parcela remunerável do objeto. Trata-se de elemento imprescindível para liquidação da despesa.

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, caberá ao gestor da secretaria municipal requisitante ou ao secretário municipal de administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, como órgão contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

### DA DESPESA

12. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto deste contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de ...../....., conforme detalhamento: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 – FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 – FUNDO A FUNDO/FNDE – MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE – 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 – CONV. SESAP – RN/PMLG – DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 – MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

#### DO PAGAMENTO

13. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

13.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira renunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

#### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

#### DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15. No interesse da administração CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo pactuados entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

#### DO REAJUSTAMENTO

16. Os preços contratados serão fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

16.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental a requerimento expresso do Contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**16.2. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:**

**16.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.**

**16.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedor que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**16.2.2. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**16.2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**

**16.2.2.2. Convocar todos os demais fornecedores integrantes da ata para assegurar igual oportunidade negociação.**

**16.3. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão deferir ou rejeitar o pedido.**

**16.4. Definido o valor máximo a ser pago pelo Órgão Regulador do Certame, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.**

**16.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Regulador do Certame deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:**

#### **DAS PENALIDADES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



**17. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**

**17.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;**

**17.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;**

**17.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de serviço previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;**

**17.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à autorização de serviço previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;**

**17.1.4. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a administração municipal de Luís Gomes, por até 2 (dois) anos.**

**17.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assegurada prévia citação, o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA que:**

**17.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato; Não manter a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.**

**17.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.**

**17.4. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

#### DA RESCISÃO

18. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18.1. Quando for o caso, a rescisão do contrato pactuado entre as partes, na forma da legislação vigente poderá ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração do CONTRATANTE;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação, consoante as disposições do art. 79, III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

18.2. Quando a rescisão ocorrer de forma administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

#### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

19. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 cuja realização decorre da autorização da Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA:

#### DO FORO COMPETENTE

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, ..... de ..... de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

CPF Nº. 101.823.204-48

CONTRATANTE

HEHEEE TEEEEE BAAAA DE SISISIS

CNPJ Nº 00.000.000/0001-00

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA

C.P.F.: 301.062.654-15

YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA

CPF Nº 040.910.774-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO VII"

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ..... e portador(a) da Carteira de Identidade nº....., Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [ ].

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser colocado no envelope da habilitação, subitem 59.3.5.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO VIII - A"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA REPRESENTANTE LEGAL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PMLG/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº ....., com sede na Rua ....., neste ato representado pelo (diretor ou sócio, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), vem pelo presente informar que a prática de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitens 32.1 e 32.7.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO VIII - B"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE NA QUALIDADE PROCURADOR, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº ....., com sede na Rua ....., neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à Rua ....., nº ..... como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Luís Gomes praticar todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitens 32.1 e 32.7.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO IX"

MODELO DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA  
PMLG/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº ....., com sede na Rua ....., neste ato representado pelo (diretor ou sócio, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser colocado no envelope da habilitação, subitem 59.3.5.5 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO X"

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CPF OU CNPJ:

TEL.: FAX: CELULAR:

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, CEP Nº 59.940-000, Luís Gomes/RN.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, digitado ou preenchido com "letra de forma" e legível, subitem 59.3.5.4 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XI"

MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ....., (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

..... de ..... de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser no original e elaborado em papel timbrado da empresa, subitem 32.8, 34.6 e 59.5 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luís.gomesrn.gov.br](http://www.luís.gomesrn.gov.br)



## EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XII"

MODELO DE PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Razão Social:	
CNPJ :	
Endereço Completo:	
CEP:	Fone/Fax:
E-mail:	Site Internet:
Optante SIMPLES SIM [ ] NÃO [ ]	

### DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:	
Cargo:	
Nacionalidade:	Profissão:
Estado Civil:	E-mail:
Endereço Completo:	
CEP:	Fone / Fax:
CPF:	Carteira de Identidade:

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

### DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:		
Cargo:		
Endereço Completo:		
E-mail:	Fone/Fax:	CEP:

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XIII"

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa....., com sede na Rua ....., nº  
....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que  
não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público  
Federal.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada  
no original e em papel timbrado da empresa,  
subitem 59.3.2.7 do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XIV"

MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.08.032 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ENTREGA EM

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, que o Senhor ....., brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº....., portados da Cédula de Identidade nº....., residente e domiciliado à Rua....., nº....., Cidade/UF. Representante devidamente constituído, indicado pela ....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº ....., com sede na Rua ..... nº ...., CEP nº ....., bairro, Cidade/UF, para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada no original e em papel timbrado da empresa, subitem 32.9, 59.3.5.8 do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XV"

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00000000

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS  
GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO:  
....., COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, cidade Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 – SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN e, de outro lado à empresa do ramo, ....., inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. (a) ....., portador da Cédula de Identidade nº. .... SSP/..... e CPF (MF) nº. ...., adjudicatária do Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem Registrar os Preços, decorrentes da mencionada licitação, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para fornecimento dos produtos a seguir especificados, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais legislação pertinente, e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente instrumento: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



1.1. O município de Luís Gomes/RN, não se obriga a adquirir os itens ou os quantitativos relacionados nos ITENS 0001 A 0080 da presente ata, podendo até realizar licitações específicas para aquisição dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade condições, nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.10.08.032 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### DA VIGÊNCIA DA ATA

3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante as disposições do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 caput do Decreto Regulamentar nº 7.92/2013, condicionada a publicação na imprensa oficial.

### CLÁUSULA QUARTA:

#### DO VALOR GLOBAL "PREÇO"

4. O valor global da presente avença é equivalente a R\$ ....., (.....), apurado durante a fase de lance do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032.

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros a seguir, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

LICITANTE: 01 -		
CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO:	CEP Nº	
REPRESENTANTE:	CPF Nº	
ITENS:		
VALOR TOTAL R\$:		

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ABACAXI = Especificações: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal		KG	600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
0002	<b>ABACATE</b> = Especificações: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800		
0003	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> = Especificações: Achocolatado em pó, rico em Vitaminas e Minerais Actigen-E, destinado ao consumo doméstico, onde contenham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	3000		
0004	<b>ACHOCOLATADO LIQUIDO IGUAL OU SIMILAR A "NESTLÉ"</b> = Especificações: Para consumo doméstico acondicionado em embalagem, contendo 1.000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	1200		
0005	<b>AÇUCAR</b> = Especificações: Açúcar cristalizado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de metéria terrosa de parasita e de detritos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3200		
0006	<b>ALHO GRAUDO</b> = Especificações: Produto de primeira, sem a réstia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	300		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0007	<b>AMIDO DE MILHO = Especificações:</b> Produto amiláceo extraído do milho, tipo maisena ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	900		
0008	<b>AMIDO DE MILHO = Especificações:</b> Produto amiláceo extraído do milho, tipo cremogema ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	900		
0009	<b>ARROZ BRANCO TIPO "1" = Especificações:</b> Produto de procedência nacional e de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	1800		
0010	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1" = Especificações:</b> Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do		KG	2200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
0011	<b>ARROZ VERMELHO</b> = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com coloração avermelhada, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	200	
0012	<b>BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE</b> = Especificações: tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1500	
0013	<b>BATATA DOCE</b> = Especificações: Produto lavado, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		KG	300	
0014	<b>BATATA INGLESA</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, lavada, tamanho grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	
0015	<b>BEBIDA LÁCTEA TIPO YOGURTE:</b> Especificações - Para consumo doméstico embalagem, contendo 1.000 ml, sabores variados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da		LT	2000	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
0016	<b>BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" =</b> Especificações: Biscoito, tipo Maria, embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	2850		
0017	<b>BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" =</b> Especificações: Biscoito, tipo Cream cracker, acondicionado em embalagem dupla com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	3000		
0018	<b>BOLO SABORES DIVERSOS =</b> Especificação: Ingredientes, farinha de trigo, ovos, açúcar, (produto/sabor) óleo, fermento químico. Cada bolo deverá pesar em média 2,5 kg (equivalente a 15 pedaços). O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade.		KG	1500		
0019	<b>CALDO DE CARNE 57 G =</b> Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.		CX	1800		
0020	<b>CALDO DE GALINHA 57 G =</b> Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.		CX	1800		
0021	<b>CARNE BOVINA IN NATURA =</b> Especificações: Tipo costela, apresentação peças individuais com osso serrado, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de		KG	1600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.				
0022	<b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" =</b> Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole ou acém sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de acordo com a quantidade solicitada e com certificado da vigilância sanitária.		KG	1800	
0023	<b>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" MOÍDA =</b> Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole, acém ou músculo sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 1 kg e com certificado da vigilância sanitária.		KG	2.120	
0024	<b>CARNE DE CHARQUE =</b> Especificações: Nova, de procedência idônea, com todas as informações de sua industrialização. A carne deve apresentar-se ainda com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 500g e com certificado da vigilância sanitária.		800	23,48	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0025	CARNE DE FRANGO = Especificação: frango de primeira qualidade, inteiro, abatido, de procedência idônea, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, de cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.		KG	2600		
0026	CEBOLA BRANCA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0027	CEBOLA VERMELHA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0028	CENOURA = Especificações: Produto in natura de boa qualidade, sem rama, classificação extra, tamanho grande e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0029	CHÁ AROMÁTICO = Especificações: produto de boa qualidade nos sabores: camomila, erva cidreira, erva mete, hortelã e erva doce, caixa com 10 sachês, contendo marca a identificação do fabricante, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		CX	600		
0030	CHUCHU = Especificações: Produto verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.		KG	500		
0031	COLORIFICO S/ SAL = Especificação: Produto com dados de identificação produto e marca		PCT	600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 500 gramas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
0032	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL =</b> Especificação: Produto Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem caixa cartonada, não amassada, contendo 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.		CX	600	
0033	<b>EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL =</b> Especificação: Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, aparência - massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, ingredientes: tomate, sal e açúcar, acondicionado em lata com 340 gramas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.		LT	600	
0034	<b>FARIHNA DE MANDIOCA =</b> Especificações: Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.		KG	1000	
0035	<b>FARINHA DE TRIGO =</b> Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		KG	400	
0036	<b>FARINHA DE TRIGO =</b> Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, com fermento,		KG	400	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
0037	<b>FEIJÃO DE CORDA = Especificações:</b> Produto produzido no exercício, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	1400	
0038	<b>FLOCOS DE MILHO = Especificações:</b> Flocos de milho, pré-cozido, embalagem com 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2600	
0039	<b>JERIMUM = Especificações:</b> Produto de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e lavar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	
0040	<b>LARANJA = Especificação:</b> Fruto com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1200	
0041	<b>LEITE EM PO DESNATADO = Especificação:</b> Produto com embalagem lata de 400gramas, contendo informações da quantidade do produto, marca, data de fabricação, registro no órgão competente (SIF), modo de preparo, características físicas e de embalagem inalteradas, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		LT	200	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0042	LEITE EM PÓ INTEGRAL = Especificação: para consumo doméstico embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	8250		
0043	MAÇA = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1000		
0044	MACARRÃO ESPAGUETE = Especificações: Macarrão, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2400		
0045	MAMÃO = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1400		
0046	MARGARINA VEGETAL = Especificações: Margarina vegetal sem gordura trans com 60% de lipídeos. Embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		KG	2400		
0047	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE = Especificações: unidade com peso aproximado de 6kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da		KG	2000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	CNNPA.					
0048	MELÃO = Especificações: Produto de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		KG	2000		
0049	MILHO DESOLHADO AMARELO = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	300		
0050	MILHO DESOLHADO BRANCO = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	300		
0051	MORTADELA MIXTA = Especificações: produto fabricado a base de carne suína e de frango, resfriada, acondicionada em pacotes tubo plásticos a vácuo, devendo constar a data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.		KG	500		
0052	MUCILAGEM DE ARROZ = Cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedências, informações nutricionais número de lotes, quantidade do produto, número do registro e normas de codex alimentares para fórmula destinadas a lactantes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses		PCT	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	a partir da data de entrega. Embalagem sachê contendo 230 gramas.				
0053	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> = Especificação: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem tipo PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	1200		
0054	<b>OVOS VERMELHO CLASSE "A"</b> = Especificações - De boa qualidade, de procedência idônea, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 180 gramas, embalagem contendo 15 unidades. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	BD	1000		
0055	<b>PÃO (PARA CACHORRO QUENTE)</b> = Especificação: A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40 vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, embalagem com 10 unidades, totalizando 500 gramas por pacote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	KG	1600		
0056	<b>PÃO DE QUEIJO</b> = Especificações: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, de consistência firme, macio, tamanho uniforme, fabricado a base água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Os pães não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Embalados em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento, transparente	KG	800		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.					
0057	<b>PÃO FRANCÊS = Especificações:</b> Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio vegetal e vitamina do complexo B) massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): valor calórico (kcal) - 90 carboidratos (g) - 16,6 proteína (g) - 2,4 gordura total (g) - 0 gordura saturada (g) - 0 colesterol (mg) - 0,39 ferro (mg) - 1,69 sódio (mg) - 0 vitamina B1 (mg) - 0,19 vitamina B2 (mg) - 1,99 vitamina B6 (mg) - 2,40 vitamina B9 (mg) - 0,24 vitamina PP (mg) - 1,46 validade: 10 dias, acondicionada em embalagem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.		KG	1500		
0058	<b>PÃO PARA HAMBURGUER = Especificações:</b> Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico conforme RDC 344 de 13/12/2002, isento de gorduras trans, podendo conter outras substâncias alimentícias, validade: 10 dias, acondicionada em embalagem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.		KG	1200		
0059	<b>PÃO PIZZA = Especificações:</b> O produto deverá conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja, açúcar e sal. Molho: água, polpa de tomate, temperos, queijo mussarela e orégano. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em sacos de polietileno tubular liso, transparente, atóxico, lacrado. Peso mínimo de 50 gramas e máximo de 70 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade		KG	800		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	e número do lote, tabela de informações nutricionais.					
0060	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> = Especificações: cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.		KG	2400		
0061	<b>PEIXE IN NATURA TRATADO</b> = Especificações: Produto de boa qualidade, tipo Tilápia, de procedência idônea, sem escamas, congelado, com embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.		KG	1000		
0062	<b>PIMENTÃO VERDE</b> = Especificações: Produto in natura, tamanho grande, de boa qualidade, bem desenvolvidos, compactos e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade, isento de rachaduras, cortes e perfurações, sem manchas e com brilho, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1000		
0063	<b>PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> = Especificações: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde, fardo com 20 pacotes de 250 gramas.		FD	200		
0064	<b>POLPA DE FRUTA (ACEROLA)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	400		
0065	<b>POLPA DE FRUTA (CAJÁ)</b> = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo		KG	400		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					
0066	<b>POLPA DE FRUTA (CAJU) = Especificações:</b> congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	400		
0067	<b>POLPA DE FRUTA (GOIABA) = Especificações:</b> congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	400		
0068	<b>POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA) = Especificações:</b> congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	400		
0069	<b>POLPA DE FRUTA (MANGA) = Especificações:</b> congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	400		
0070	<b>PROTEÍNA DE SOJA = Especificações:</b> Proteína tesaurizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50 % de proteína, 15% de lipídios, 27,5% de glicídios, VCT de 323,5 Kcal, sais minerais e 4% de fibra bruta, apresentada em grãos com aspecto, cor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		KG	1600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

0071	<p><b>RAIVA = Especificações:</b> Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto por fécula de mandioca, margarina, ovos, açúcar, água, sal e coco ralado. O produto não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>		PCT	1200		
0072	<p><b>SAL REFINADO IODADO = Especificação:</b> Sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>		KG	500		
0073	<p><b>SALSICHA = Especificação:</b> Produto preparado com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais, apresentar cor própria, avermelhada, natural, sem cortes, acondicionada em embalagem própria de polietileno resistente e transparente hermeticamente fechado (vácuo), intacta, consoando peso, data de processamento, carimbo de inspeção estadual e federal e procedência. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>		KG	500		
0074	<p><b>SARDINHA = Especificações:</b> produto fabricado a base de sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível ou molho de tomate, embalagem latas de 250gramas, contendo registro obrigatório: ministério da agricultura prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.,</p>		UND	600		
0075	<p><b>TARECO = Especificações:</b> Biscoito pequeno de consistência firme, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo, margarina, ovos, açúcar, água, leite em pó tipo "C" integral, fermento químico em pó e sal. A massa é pingada na fôrma antes de assar dando-lhe um formato discoide. O produto não</p>		PCT	1200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
0076	TEMPERO = Especificação: Produto tipo sazón ou similar constituído pela mistura de sal refinado, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, a embalagem contendo 12 sachê de 5 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		PCT	840		
0077	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL = Especificação: constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		GF	1400		
0078	TOMATE = Especificações: Produto in natura, tamanho extra, de primeira qualidade, apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitais e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000		
0079	UVA RUBI OU NIÁGARA = Especificações: deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.		KG	350		
0080	VINAGRE = Especificações: Vinagre, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da		GF	1200		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
TOTAL.....	R\$				

4.2. A quantidade dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

### CLÁUSULA QUINTA:

#### DO CONTRATO

5. A critério do município de Luís Gomes/RN, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o(s) contrato(s) correspondentes, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ata.

5.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição dos produtos, nem mesmo das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

5.2. O município de Luís Gomes/RN não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição dos produtos, ficando assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelos beneficiários do registro quando o município de Luís Gomes, após realização da licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Luís Gomes, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA:

#### DO PAGAMENTO

6. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



produtos, obedecidas as regras das Resoluções nº 032/2016 e 003/2018 do TCE/RN, que tratam da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS, FGTS, ICMS DO ESTADO DA LICITANTE, FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos recebidos não estiverem em perfeitas condições de serem utilizados ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7. A compensação financeira renunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

6.8. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



6.9. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária respectiva da secretaria;

6.10. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido pela licitante na fase de habilitação;

6.11. O proponente vencedor deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela administração municipal de Luís Gomes/RN.

## **CLÁUSULA SETIMA:**

### **DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

7. Os produtos objeto desta licitação deverão ser solicitados de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em parcelas conforme solicitação do setor competente.

7.1. Os volumes contendo o de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão estar identificadas externamente com os dados e informações da Nota Fiscal, para que não haja equívocos na hora do recebimento;

7.2. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Ordem de Compra à contratada devidamente assinada pela autoridade competente.

7.3. Feita à entrega pela contratada, a contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 24h00min, os exames necessários para aceitação e aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas no edital, conforme descrito nas propostas vencedoras;

7.4. Por ocasião da execução dos contratos, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição da vniaga não aceita, no prazo máximo de 48h00min, devendo custear as despesas decorrentes das substituições.

7.5. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no presente instrumentos, observando todas as condições de garantia previstas no contrato a ser estabelecido entre as partes.

7.6. Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



7.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

7.9. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.

7.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município de Luís Gomes/RN.

### CLÁUSULA OITAVA:

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

8.4. Acompanhar e exercer ampla e irrestrita fiscalização no cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.5. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em executar o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



8.6. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN para tratar de assuntos relacionados ao eventual fornecimento dos produtos de acordo com os termos do contrato proveniente desta licitação;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das licitantes vencedoras;

8.8. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

### CLÁUSULA NONA:

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Caberá às licitantes vencedoras responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem executados, além de:

9.2. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, durante o período de vigência do contrato, tais como:

9.2.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vales-refeições; Vales-transportes e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo municipal.

9.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.6. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos contratos, não excluindo ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos contratos;

9.8. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

9.9. Comunicar por escrito a gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, qualquer anormalidade caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

9.12. Declarar se for o caso a inexistência de servidor/empregado público no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia até o terceiro grau, art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

9.13. Efetuar a entrega dos produtos no estabelecimento da contratada, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, qualquer anormalidade caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

9.14. Efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela substituição, no prazo de garantia em caso de danificação, desde que a danificação comprometa a utilização dos produtos em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.15. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. Executar o objeto qualificado no edital, dentro da boa técnica e qualidade, nos termos da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



9.16. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

9.17. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

9.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

9.19. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

### CLÁUSULA DECIMA:

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas com a aquisição dos produtos objeto da presente licitação, durante a validade da ata de registro de preços, correrão por conta de recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020.

10.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. Os recursos necessários para fazer face as despesas com a execução do objeto dos contratos resultantes do procedimento licitatório adotado para contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual "Natureza da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 124.000000; 111.000000; 122.000000; 211.000000; 220.000000; 311.000000.

10.3. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

#### DO REAJUSTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



11. Na presente Ata, os preços registrados, tidos como vencedores do certame, serão fixos e irreajustáveis, nos termos da legislação em vigor, no entanto os valores constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada no Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme as disposições do item 13 deste do instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

12.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

12.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, atender parcialmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4.1. As multas previstas nos subitens 12.2 a 12.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por até 02 (dois) anos;

12.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



12.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial; Não mantiver a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do Contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

12.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN em relação a um dos eventos arrolados na condição 12.7, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.10. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.11. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12.12. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

13. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo município de Luís Gomes/RN.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Setor de compras promoverem as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Administração deverá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



13.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

13.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, na forma do art. 18, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013; e

13.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

13.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para administração municipal de Luís Gomes/RN.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

#### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na forma do art. 21, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando:

14.1.1. Comprovar a impossibilidade cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados;

14.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos, desde que, a comunicação do fornecedor seja efetuada anteriormente ao pedido de fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



14.2. Por iniciativa da administração municipal de Luís Gomes/RN, na forma do art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 quando:

14.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, art. 20, III, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, art. 21 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, art. 20 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Fornecedores a nova ordem de registro.

14.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda automaticamente por decurso de prazo de vigência da ata, art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 cobinado com o art. 3º, § 3º, III da Lei nº 8.666/93 ou quando não restarem fornecedores registrados.

14.5. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

14.6. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

15. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão a Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, na forma do art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões a Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma do art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.5. A dotação dos órgãos e entidades “participantes” e “não participantes” do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados para cada um deles.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.10.08.032, seus Anexos e as Propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado.

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade condições.

16.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



(FEMURN) através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br), Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

16.3. Todas as informações inerentes ao presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no endereço eletrônico [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br), inclusive as alterações posteriores.

16.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

16.5. Os casos omissos decorrente desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

#### DO FORO COMPETENTE

17. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das parte e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, ..... de ..... de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
CPF Nº. 101.823.204-48  
CONTRATANTE

HEHEEE TEEEEEE BAAAAA DE SISISIS  
CNPJ Nº 00.000.000/0001-00  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
C.P.F.: 301.062.654-15

YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA  
CPF Nº 040.910.774-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XVI"

## MINUTA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: .....

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de ...../....., de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 -		
CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO:	CEP Nº	
REPRESENTANTE:	CPF Nº	
ITENS:		
VALOR TORAL:		

**VALOR R\$:** ..... (.....), para todos os itens em disputa.

**VIGÊNCIA DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até ..... de ..... de ...../....., podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - ..... de ..... de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

..... – FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



## EDITAL Nº 2019.10.08.032 "ANEXO XVII"

### MINUTA DE EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

**CONTRATADA:** .....

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de ...../....., edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 00.000,00 (0000 000000 00000000 000000), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício ...../....., na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.03.04.122.2002.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 – FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 – FUNDO A FUNDO/FNDE – MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 – MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE – 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 – CONV. SESAP – RN/PMLG – DEMAIS CONVÊNIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 – MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 e 02.12.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de ...../....., podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - ..... de ..... de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

..... - CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

# PÚBLICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



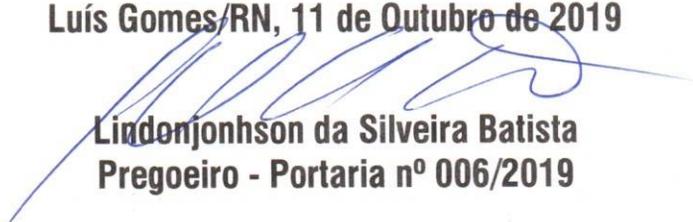
### PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

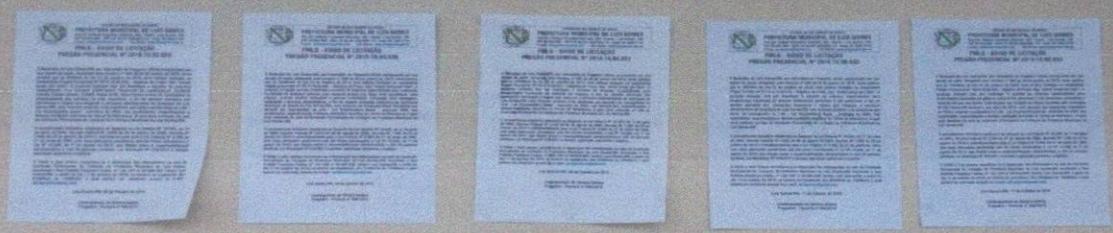
O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com).

Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019

  
Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: pmigomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís-gomes-rn.gov.br

**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032**

O Município de Luis Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luis Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luis Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com).

Luis Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



INÍCIO MUNICÍPIO PREFEITURA ADMINISTRATIVO LICITAÇÕES NOTÍCIAS CONTATO

LUÍS GOMES SEGUINDO EM FRENTE

Publicado por Pref...  
2.507 visualizações

SIGANOS NO FACEBOOK



Prefeitura de Luís Go...  
5.034 curtidas

Curtiu

Enviar mensagem

Você e outros 216 amigos curtiram isso



## PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro – Portaria nº 006/2019



Baixar PDF



Imprimir

Editar

Tweet

Like 0



Anterior:  
PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2019.10.04.031

### LEIA TAMBÉM

PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.031

🕒 8 de outubro de 2019

PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.030

🕒 8 de outubro de 2019

PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

🕒 8 de outubro de 2019



## ÁREA RESTRITA

Bem-vindo Comissão Permanente de Licitação .



[Painel](#)

[Seu Perfil](#)

[Desconectar](#)



## CURTA NOSSA FANPAGE



Prefeitura de Luís Go...  
5.091 curtidas

[Curtiu](#)

[Enviar mensagem](#)

Você e outros 216 amigos curtiram isso



# JORNAL OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.242 • SEGUNDA-FEIRA • 14 DE OUTUBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.033

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.033 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN durante o ano letivo de 2020, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados

na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso atribuições legais. Conferida pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Ygor Napoleão Bento de Melo, portador CPF: 701.440.774-00, técnico do controle interno, 02 (duas) diárias com pernoite para treinamento em emissão de RG, na Central do Cidadão, em Pau dos Ferros/RN nos dias 02,03 e 11/09/2019  
Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 14 de Outubro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PORTARIA Nº 033/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. Conferida pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Igor Iury Fernandes Araújo, portador CPF:106.832.824-09, chefe de gabinete, 02 (duas) diárias com pernoite para treinamento, na emissão de RG, na central do cidadão em pau dos ferros/RN nos dias 02,03 e 11/09/2019



Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 14 de Outubro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Moraes  
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PORTARIA Nº 034/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. Conferida pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Igor Iury Fernandes Araújo, portador CPF: 106.832.824-09 chefe de gabinete, 01 (uma) diária, sem pernoite, para cidade de Natal/RN a tratar de assuntos desta casa legislativa junto com o ITEP/RN E FECAM/RN no dia 17/09/2019

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 14 de Outubro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Moraes  
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[oluisgomes@gmail.com](mailto:oluisgomes@gmail.com)



1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 600, **04 (quatro) diárias**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com o objetivo de **Participar de Audiências em Diversos Ministérios, como Saúde, Educação, Esporte, Turismo e Liberação de Emendas para o Município**, no período de 14 a 17 de Outubro de 2019, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Outubro de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**8E5F5264

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 048/2019.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a ARP (CARONA) Decreto 7.982/2013

**CONTRATANTE/ADERENTE:** MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS, representada pelo(a) Prefeita o (a) Senhor(a) ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO, inscrito no CPF sob nº 08.159.394/0001-37, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada neste município de Lajes Pintadas/RN.

**CONTRATADO/PROMITENTE:** L A D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.683.873/0001-30, com sede à Rua Doutor Horacio, 495, Lagoa Nova, Natal/RN. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública e a administração geral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** elemento de despesa: 3.3.90-30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Lajes Pintadas/RN, 10 de outubro de 2019.

**ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO.**

Prefeita – Contratante/Aderente e

**LUIZ ANTÔNIO DANTAS**

P/Contratada/Promitente.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**813AEEFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** as ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 016/2019, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, objetivando a aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública e a administração geral.

Lajes Pintadas/RN, em 10 de outubro de 2019.

**ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carlos Antônio de Pontes

**Código Identificador:**2D1C74FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA  
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.10.08.032**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 11 de Outubro de 2019

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**CE786A25

**GABINETE DO PREFEITA  
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.10.08.033**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 25 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.033 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN durante o ano letivo de 2020, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>



---

## solicitação de edital

**Joseane Licitações** <joseanejardim@hotmail.com>  
Para: Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>

14 de outubro de 2019 08:22

Bom dia

Venho através deste solicitar o edital do pregão presencial 2019.10.08.032 objetivando gêneros alimentícios.

Att. Joseane Azevedo

Taquaritinga do Norte-PE, sítio à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte - PE e através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Solicitação de Cadastro, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 Horas na sede da prefeitura. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 14 de outubro de 2019  
JOÃO BATISTA DA SILVA  
Presidente  
Substituto

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019**

O Município de Floriano-Pi, por intermédio da CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preço (Nº 018/2019 do tipo menor preço global), destinada à adequação, reestruturação, recuperação, reparo e manutenção dos prédios (CTA, SAMU, CAPS, Centro de Zoonoses, DATA: às 08:30h, do dia 04/11/2019, na Sala de Reuniões da CPLna Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro. Recurso: 001.214; Valor Estimado Previsto: R\$ 1.808.250. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-Pi, 14 de outubro de 2019.  
CÉLIA MOTA DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia compreendendo 03 (três) lotes, sendo: Lote I - Reforma do Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Lote II - Execução de muro em alvenaria para Creche e da Escola Municipal ZilaAlmeida; Lote III - Execução de reforma na quadra esportiva do bairro Tatus na ruaProjetada 64, s/n e na quadra esportiva do bairro Cal na rua Projetada 51, s/n, no município de Ilha Grande - PI, conforme especificações no termo de referência em anexo. TIPO: menor preço global por lote, observadas as diretrizes do inciso I, Art. 45 da Lei 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 31/10/2019, ÀS 09h30min.SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 C/C Lei n.º 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Grande.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Grande torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, a qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro, Ilha Grande (PI). Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-0143, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 12h.

Ilha Grande-PI, 11 de outubro de 2019.  
MARCÉLO SANTOS SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019**

Objeto: Registro de Preço visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios II para os diversos Programas Sociais para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de abertura: 05/11/2019 às 08:00h - Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba. Rua Itaúna, nº 1434, bairro Pindorama, Parnaíba - PI.

Parnaíba-PI, 14 de Outubro de 2019.  
BRUNA MIRANDA GOMES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº TP 006/2019. Proc. Adm. nº 074/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Paulistana-PI". Contratada: Construtora e Incorporadora Construfacil LTDA - ME, CNPJ nº 17.309.762/0001-77. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 237.778,86. Fonte de Recursos: Convênio SICONV nº 856215/2017-FUNASA e contrapartida do FPM. Data da assinatura do Contrato: 14/10/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

Proc. Adm. Nº 034/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde intermediária (padrão) no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI. Valor: R\$ 124.999,82. Recurso: 11408.4530001/18-003 - Fundo Nacional de Saúde-FNS. Os licitantes poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00. Data de abertura das propostas: 07:30h do dia 31/10/2019, no Setor da CPL da PMSAL-PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 14 de outubro de 2019.  
GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

Tipo Licitação: Menor preço por lote. Valor previsto: R\$ 158.210,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e dez reais). Fonte de Recurso: FPM, FME, FMS, FMAS, ICMS, Conta Movimento e outras receitas tributárias. Tel. contato: (86) 3296-0120. Responsável: Maria Gesane de Moura - Presidente da CPL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas e alimentos perecíveis para suprir as necessidades do município de São Miguel da Baixa Grande/PI. O município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:30h, no dia 25 de outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

São Miguel da Baixa Grande, 8 de outubro de 2019.  
MARIA GESANE DE MOURA  
Pregoeira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado final da licitação Tomada de Preço nº. 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE À "SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN", ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE: 103980082/2017. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34 com o valor global de R\$ 489.720,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais).

Apodi-RN, 14 de outubro de 2019.  
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 3.835/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 33/2019. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos com e sem condutor, de forma continuada e eventual, de acordo com a solicitação para atender a demanda dos órgãos da Administração Municipal de Boa Saúde/RN. ARP nº 79/2019. Fornecedor Registrado: A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - CNPJ: 21.709.172/0001-09, item: 1; no valor de R\$ 95.760,00. ARP nº 80/2019. Fornecedor Registrado: T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.796.231/0001-47, item: 2, 3; no valor de R\$ 150.500,00. Data da assinatura: 14/10/2019. Vigência: 14/10/2019 à 13/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019**

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325052/2019 EXTRATO DE CONTRATO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325052/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.349.102/0001-29, CONTRATADA ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 30.610.589/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada à construção de 24 (vinte e quatro) unidades sanitárias tipo um, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas/RN. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE. PROGRAMA: PROGRAMA: 26 - HABITAÇÃO. AÇÃO: 1.125 - CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPICAS EM HABITAÇÕES. DESPESAS: 497 E 498 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 5124 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS - UNIÃO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses contados de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. VALORES: Será pago o valor global de R\$ 195.733,94 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). ASSINATURAS em 17/10/2019, pela CONTRATANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF nº 791.638.744-15 e pela CONTRATADA: JOSE RANIERE DO NASCIMENTO VIANA, CPF nº 012.258.614-03.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019 PMDS**

A CPL da Prefeitura do Município de Doutor Severiano RN, comunica aos interessados, que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de pavimentação com pedra tosca, para execução de obra em estradas rurais do município de Dr. Severiano/RN, no dia 30 de outubro de 2019, às 08h00min, As empresas interessadas deverão no dia e hora marcada apresentarem Proposta de Preços no Endereço, Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, Centro, Doutor Severiano/RN, todas as informações deverão a este processo estarão disponíveis no site da Prefeitura pelo endereço: <http://www.doutorseveriano.rn.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (084) 3356.0002-0004.

Doutor Severiano-RN, 11 de outubro de 2019.  
EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min do dia 25/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item", escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 14/10/2019, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes-RN, 11 de outubro de 2019.  
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.033**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min do dia 25/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.033 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item", escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN durante o ano letivo de 2020, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 14/10/2019, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes-RN, 11 de outubro de 2019.  
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA  
Pregoeiro





Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>



## solicitação de edital

**Aparecida Pasmanter** <cpl.lgomes@gmail.com>  
Para: Joseane Licitações <joseanejardim@hotmail.com>

15 de outubro de 2019 10:36

SEGUE EM ANEXO O EDITAL CONFORME SOLICITADO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL PMLG - PP N° 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP.pdf**  
2432K



Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>



---

## EDITAL PMLG - PP N° 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP

---

**Aparecida Pasmanter** <cpl.lgomes@gmail.com>  
Para: Veinho Sarmiento <atacadoveinho@yahoo.com.br>

15 de outubro de 2019 10:37

BOM DIA SEGUE EM ANEXO O EDITAL CONFORME SOLICITADO.

---

 **EDITAL PMLG - PP N° 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP.pdf**  
2432K



## Solicitação de Edital - PGP 2019.10.08.032 e PGP 2019.10.08.033 - Luís Gomes / RN

1 mensagem

**Thalles Augusto** <licitacao@grupowt.com.br>  
Para: Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>  
Cc: Isabel Alves <isabel@grupowt.com.br>

16 de outubro de 2019 11:28

**Bom dia!**

Solicito a disponibilização dos editais do PGP 2019.10.08.032 e PGP 2019.10.08.033 - Luís Gomes / RN, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e cuja sessão realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2019, conforme aviso de licitação divulgado.

Aguardo retorno. Grato, desde já!

**Atenciosamente,**

**THALLES AUGUSTO**  
ANALISTA DE LICITAÇÃO  
TEL.: 84 4008 9962

**GRUPO**  **WT**

R. José Agnaldo de Barros, 2874  
Candelária - Natal/RN  
Tel.: 84 4008 9999  
[WWW.GRUPOWT.COM.BR](http://WWW.GRUPOWT.COM.BR)

ESTA EMPRESA VALORIZA A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL: IMPRIMA ESTE E-MAIL SOMENTE SE NECESSÁRIO.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando idéias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Empresa W.T Distribuição e Serviços.



Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>



---

## EDITAL PMLG - PP Nº 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP

---

Aparecida Pasmanter <cpl.lgomes@gmail.com>  
Rascunho para: Thalles Augusto <licitacao@grupowt.com.br>

17 de outubro de 2019 18:42

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO O EDITAL CONFORME SOLICITADO.

---

 EDITAL PMLG - PP Nº 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP.pdf  
2432K

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES PROCESSO DE DESPESA: 1008032/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> 227714
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 1008032/2019  
Situação - Divulgação: Publicação  
Data da Publicação do Aviso: 15/10/2019  
Data Recebimento: 25/10/2019 a 25/10/2019  
Modalidade/Procedimento: SRP - Pregão Presencial  
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 11  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
MPE - Aplicação da LCN 123/06: Inaplicabilidade dos Benefícios a MPE - Outras razões  
Valor Orçado: 737960,70  
Objeto: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
CPF: 10182320448

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 516572,49  
Recurso Federal: 221388,21  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: INPDFViewer.pdf  
Código Validador do Arquivo: 975FE649B1ED346C7C804BCB28F66F29  
Nome do Arquivo Anexado: EDITAL PMLG - PP Nº 2019.10.08.032 - GÊNEROS GERAL RP.pdf  
Código Validador do Arquivo: 610FAA9DC52C99E60D924C3591C72DFC

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:227714

Data e hora do Envio: 17/10/2019 19:08:00

Data e hora da criação deste Documento: 17/10/2019 19:07:31



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

# CREDENCIAMENTO

ADMINISTRAÇÃO  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luís-gomesrn.gov.br](http://www.luís-gomesrn.gov.br)

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 006/2019 PROTOCOLO DE PRESEÇA NA LICITAÇÃO Nº 2019.10.08.032 – PREGÃO PRESENCIAL REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA AS 8H15MIN DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019-APURAÇÃO DA LICITAÇÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	NOME DO REP. OU PROCURADOR	RUBRICA DO REP.	REPRESENTANTE		DATA	HORÁRIO
				PROCURADOR	REP. LEGAL		
01	LUIS OLIVEIRA DOS ME	LUIS OLIVEIRA DOS ME		X		25-10-2019	08:00
02	MATEUS VIEIRA DOS SANTOS	MATEUS VIEIRA DOS SANTOS		X		25-10-2019	8:02
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							

Luís Gomes/RN, 25 de Outubro de 2019.

LINDONJILSON DA SILVEIRA BATISTA  
PREGOEIRO – PORTARIA Nº 006/2019

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

CLEIDJERSON ISMAEL  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, N° 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ N° 02.591.085/0001-55



**CREDENCIAMENTO**

**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 02.591.085/0001-55



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE CREDENCIAMENTO

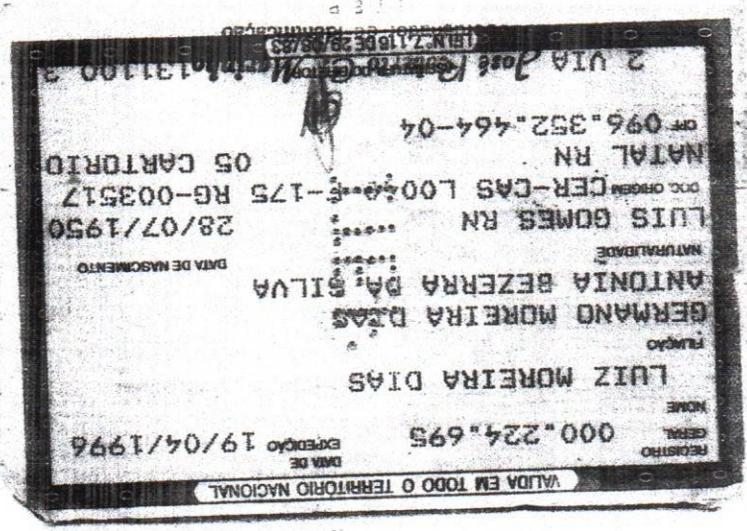
Prezados Senhores,

A empresa LUIZ MOREIRA DIAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.591.085/0001-55, com sede na Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197, Centro - Luís Gomes/RN, nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo diretor o Sr. Luiz Moreira Dias, portador do RG sob o Nº 000.224.695 - SSP/RN, CPF Nº 096.352.464-04, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado a Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197 - Centro - Luís Gomes/RN, vem pelo presente informar que a pratica de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Luís Gomes/RN, 25 de outubro de 2019

  
Luiz Moreira Dias - Me  
CNPJ: 02.591.085/0001-55

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 24 / 10 / 2019

Membro da CPL



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**  
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
 Sistema Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN**



**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO ESPECIAL DE MICRO EMPRESA OU EPP E/OU DESENQUADRAMENTO**

Ilmo Sr.  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

**LUIZ MOREIRA DIAS**

NOME EMPRESARIAL

(Continuação Nome Empresarial)

**RUA: CEL FRANCISCO GERMANO, S/N-CENTRO-LUIS GOMES/RN-CEP: 59940-000**

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Avenida, etc / Número e Complemento/Bairro/Município/UF/CEP)

(Continuação Endereço)

NIRE (JUCERN)

CGC (MF)

ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

ENQUADRAMENTO EPP

Vem mui respeitosamente requerer de V. Sa na forma do disposto do Decreto 8.864/94 de 28.03.1994 e Lei 9.317/96 de 05.12.1996, o Registro Especial e que seja a empresa enquadrada como MICRO EMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME ou EPP), declarando neste ato que o volume de sua receita bruta anual não excedeu nem excederá os limites de (MICROEMPRESA) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), tomando por referência o ano calendário imediatamente anterior ou a proporcionalidade dos meses em exercício, declarando ainda que esta empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão prevista no Art. 9º da Lei 9.317/96.

DESENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

DESENQUADRAMENTO DE EMP. PEQ. PORTE

Vem mui respeitosamente pedir que seja a empresa acima citada desenquadrada da condição acima assinalada por não mais atender a legislação específica.

**LUIS GOMES/RN** ~~12~~ **12** de **JUNHO** de **1998**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU DOS SÓCIOS**

NOME **LUIZ MOREIRA DIAS**

ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

CPF Nº **096.352.464-04**

NOME *[Faded]*

ASSINATURA

CPF Nº *[Faded]*

NOME *[Faded]*

ASSINATURA

CPF Nº *[Faded]*

NOME *[Faded]*

ASSINATURA

CPF Nº *[Faded]*

Serviço Notarial de Regis  
 Comarca de Luis Gomes-  
 C.N.P.J. 08.392.599/0001

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a repro  
 ção fiel do original; dou

Luis Gomes, *[Signature]*

Marcete Maísa Maia Rocha  
 Tabeliã Pública  
 729 820  
 Francisco Gesilau Rocha  
 Substituto

TESTEMUNHA  
**MARY JEANE FERREIRA ROCHA** RG: **1645001** SSP/RN

*Mary Jeane Ferreira Rocha*  
 Nome, Nº Identidade, Órgão Expedidor (UF)

TESTEMUNHA  
**EDILEUZA MARIA ATRES CARNEIRO** RG: **608729** SSP/RN

*Edileuza Maria Atres Carneiro*  
 Nome, Nº Identidade, Órgão Expedidor (UF)

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 24 / 10 / 2019

Membro da CPL



UNIDADE ESPECIALIZADA DE PAULO DOS PERROS

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

**LUIZ MOREIRA DIAS**

NOME DO TITULAR

natural de **LUIZ GOMES - RN** **BRASILEIRA - BR** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **GERMANO MOREIRA DIAS E ANTONIA BEZERRA DA SILVA**  
FILIAÇÃO

nascido em **28.07.1950** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0109635246404** identidade **224.695** **SSP** **RN**  
NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA: NOVA BRASÍLIA, S/N - CENTRO - LUIS GOMES/RN - CEP: 59940-000**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS  
02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 **LUIZ MOREIRA DIAS**  
NOME COMERCIAL

04 **NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC**  
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **RUA CEL FRANCISCO GERMANO S/N**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **CENTRO**  
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **59940-000** **LUIZ GOMES** **RN**  
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 **200000** **DOIS MIL REAIS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 **120698** **11** **12**  
INICIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle  
DIA MES ANO 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E TORTAS**  
**PADARIAS, "BONBONNIÈRES", CONFETARIAS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	2	6	8	3
14	4	1	1	3
15				9
16				7
17				5

DATA **12.06.1998** ASSINATURA DO TITULAR **LUIZ MOREIRA DIAS** **18**  
DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**210072607**

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN **24/10/2014**

Membro da CPL

8661 11 NOR

CIDADE DESCENTRALIZADA DE LUIS GOMES/RN

GRUPOSET

Cód. 6569

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2410072660-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUIZ MOREIRA DIAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LUIS GOMES</b>	UF <b>RN</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal de bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>GERMANO MOREIRA DIAS</b>	(mãe) <b>ANTONIA BEZERRA DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28.07.1950</b>	IDENTIDADE número <b>224.695</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RN</b>
		CPF (número) <b>096.352.464-04</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA CEL FRANCISCO GERMANO</b>			NÚMERO <b>197</b>
COMPLEMENTO <b>1 ANDAR</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LUIS GOMES</b>			UF <b>RN</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT.DE DADOS (EXC.NOME EMPRES)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ MOREIRA DIAS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA CEL FRANCISCO GERMANO</b>			NÚMERO <b>197</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LUIS GOMES</b>		UF <b>RN</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>4.500,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estenso) <b>QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1581-4/01</b> Atividades secundárias <b>5221-3/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E TORTAS PADARIAS, "BOMBONIERES", CONFEITARIAS.</b> <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <b>Luiz Gomes/RN 24/10/2008</b> <b>Membro da CPL</b>

Serviço Notarial de Registro  
Comarca de Luis Gomes-RN  
C.N.F.J. 08.392.599/0001-58

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original; dou fé

Luiz Gomes, 28/10/2008

- Marcia Meysa Maia Rocha Tabeliã Publica
  - Ana Elissandra S Nascimento
  - Francisco Gesilau Rocha Filho
- USO DA JUNTA COMERCIAL  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1 - SIM  3 - NÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12.06.1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.591.085/0001-55</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) <i>Luiz Moreira Dias ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28.10.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Moreira Dias</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Antônia Rodrigues dos S. Ferreira</i> Juiz(a) Singular Mat. 092-4 <b>19 NOV. 2003</b>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2003 SOB Nº: 24091080 Protocolo: 03/034804-3 Empresa: 24 1 0072660 7 LUIS MOREIRA DIAS ME <i>Fernando V. de Macedo Silva</i> FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL





**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 02.591.085/0001-55



## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa LUIZ MOREIRA DIAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.591.085/0001-55, com sede na Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197, Centro - Luís Gomes/RN, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 - PMLG/RN.

Luís Gomes/RN, 25 de outubro de 2019

  
Luiz Moreira Dias - Me  
CNPJ: 02.591.085/0001-55


**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 02.591.085/0001-55



## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa LUIZ MOREIRA DIAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.591.085/0001-55, com sede na Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197 - Centro - Luís Gomes/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Moreira Dias, portador da Carteira de Identidade nº 000.224.695 - SSP/RN, CPF Nº 096.352.464-04, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Luís Gomes/RN, 25 de outubro de 2019

  
Luiz Moreira Dias - Me  
CNPJ: 02.591.085/0001-55


**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 02.591.085/0001-55



## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, que o Senhor Luiz Moreia Dias, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 096.352.464-04, portador da Cédula de Identidade nº. 000.224.695 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Germano, nº. 197, nesta cidade de Luís Gomes/RN. Representante devidamente constituído, indicado pela empresa LUIS MOREIRA DIAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.591.085/0001-55, com sede na Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197 - CEP: 59940-000, Centro - Luís Gomes/RN, para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 foi elaborada de maneira independente pela empresa LUIS MOREIRA DIAS - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou

**LUIZ MOREIRA DIAS - ME**  
**PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO**

Rua Cel. Francisco Germano, Nº 197- Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 02.591.085/0001-55



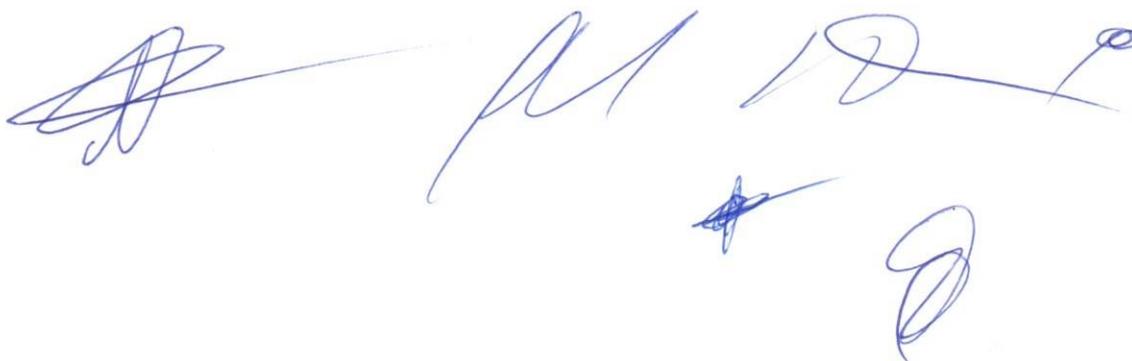
discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

. Luís Gomes/RN, 25 de outubro de 2019

  
Luiz Moreira Dias - Me  
CNPJ: 02.591.085/0001-55





Data da consulta: 23/10/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **02.591.085/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LUIZ MOREIRA DIAS**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.591.085/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ MOREIRA DIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E PASTELARIA 05 DE JULHO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL FRANCISCO GERMANO</b>	NÚMERO <b>197</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>59.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LUIS GOMES</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(084) 3822-204</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **10:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





# CREDENCIAMENTO

*Maria Sulene Dantas Sarmento*



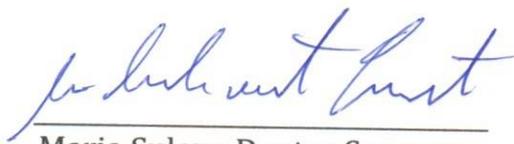
## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032

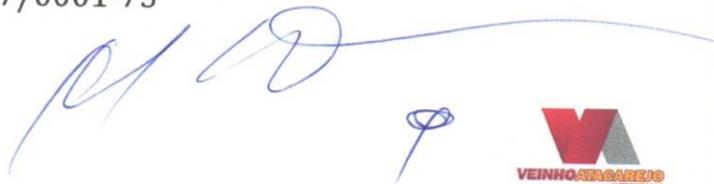
Prezados Senhores,

A empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 01.396.747/0001-73, com sede na Rua João Pinto, Nº 98, Centro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Maria Sulene Dantas Sarmento, portadora da cédula de identidade sob o nº 004.035.925 – SSP-RN e CPF nº 768.222.494-00, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua João Pinto, S/N, centro na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, vem pelo presente informar que a pratica de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019



Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73





**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL	004.035.925	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/02/2019
NOME	<b>MARIA SULENE DANTAS SARMENTO</b>		
FILIAÇÃO	<b>FRANCISCO ROMÃO DANTAS EXPEDITA MARIA DE JESUS</b>		
NATURALIDADE	<b>SOUSA PB</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>10/06/1968</b>
DOC. ORIGEM	<b>CERT. DE CASAMENTO L-06 F-222 RG-1711 LUIZ GOMES RN-CARTÓRIO ÚNICO CARTÓRIO</b>		
CNPJ	<b>768.222.494-00</b>		<b>1a. VIA</b>

José Elias Ferreira do N. Júnior  
ASSIN. EM PAPEL OFICIAL

**LEI Nº 7.116 DE 1989**

Membro da CPL

*[Signature]*

Luis Gomes/RN *22/10/2019*

CONFERE COM O ORIGINAL

**CARTERA DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR

*[Signature]*



POLEGAR DIREITO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II  
 INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*[Handwritten signatures and marks]*

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Fls. 531  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

NOME DO TITULAR

natural de SOUSA-PB. BRASILEIRA BRASIL CASADA  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCO ROMÃO DANTAS E DEBITA MARIA DE JESUS  
FILIAÇÃO

nascido em 10.06.1968 profissão PROPRIETARIA  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 7 6 8 2 2 2 4 9 4 0 0 identidade 2317223 SSF PB  
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA: CORONEL ALEXANDRE PINTO, 213 - BAIRRO SÃO JOSÉ -UIRAUNA  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

58.915.000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 4 - ABERTURA DE FILIAL
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 8 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
NOME COMERCIAL

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE  
05 PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL  
NIRE DA FILIAL

06 RUA FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES 46  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 CENTRO  
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 58915-000 UIRAUNA SIGLA UF PB  
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 200000 (DOIS MIL REAIS) -X-X-X-X-Y-X-  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO  
11 USO DA JUNTA: 1 ENQUADRAMENTO ME 2 DESENQUADRAMENTO ME  
12 CUC básico

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 13 5213-2 2  
14 0  
15 9  
16 7  
17 5

DATA 21.08.96 ASSINATURA DO TITULAR  
USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO 18

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Luís Gomes/RN 22/10/2019  
Membro da CPL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

COOP. 6559



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
VIGENTES

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



*Luís Gomes*

Nº DO PROTOCOLO (Caso de Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA HEND DA SEDE <b>251.0068107.8</b>		NRE (ou FILIAL, quando for o caso) (se não se aplica a Seil)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>MARIA SULENE DANTAS SARMENTO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>SOUSA-PB</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA-BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO ROMÃO DANTAS</b>		FILHO DE (mãe) <b>ESPEDITA MARIA DE JESUS</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/06/1968</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>768.222.494-00</b>	
IDENTIDADE (número) <b>2.317.223</b>		Órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PB</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO</b>					NÚMERO <b>213</b>
COMPLEMENTO <b>TERRÇO</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>58.915-000</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAÚNA</b>					UF <b>PB</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA SULENE DANTAS SARMENTO</b>					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO</b>					NÚMERO <b>01</b>
COMPLEMENTO <b>TERRÇO</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>58.915-000</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAÚNA</b>					UF <b>PB</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
continuação (capital por extenso)					

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
<b>51.32-2/03</b>	<b>Atividade principal</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA</b>
	<b>Atividades secundárias</b>
<b>51.32-2/01</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS</b>
<b>51.39-0/99</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>28/08/1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CQC (ou CNPJ) <b>01.396.747/0001-73</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA <b>20/11/2001</b>	SIGNATURA DO TITULAR <i>Maria Sulene Dantas Sarmento</i>	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <b>Luís Gomes/RN 22/10/2019</b>		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE	AUTENTICAÇÃO												
<i>20.11.2001</i>	<b>Membro da CPL</b>												
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2001</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SOB O NÚMERO: 25600055458</td> </tr> <tr> <td>Protocolo: 017/017592-0</td> <td><i>Odaci A. Queiroz</i></td> </tr> <tr> <td>Emp. nº: 251.0068107.8</td> <td>Odaci Araujo de Queiroz</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SECRETÁRIA GERAL</td> </tr> </table>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2001		SOB O NÚMERO: 25600055458		Protocolo: 017/017592-0	<i>Odaci A. Queiroz</i>	Emp. nº: 251.0068107.8	Odaci Araujo de Queiroz		SECRETÁRIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA													
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2001													
SOB O NÚMERO: 25600055458													
Protocolo: 017/017592-0	<i>Odaci A. Queiroz</i>												
Emp. nº: 251.0068107.8	Odaci Araujo de Queiroz												
	SECRETÁRIA GERAL												



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
NOME DO PAI FRANCISCO ROMÃO DANTAS		NOME DA MÃE ESPEDITA MARIA DE JESUS	
NÚMERO DE VOTO DO REGISTRANTE 100013658		CIDADE (comarca) 2317223	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PB	
CPF (Número) 768 222 494-00			

ENDEREÇO PARA CORREIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (se diferente do local de atuação) XXXXXXXXXXXX		NÚMERO 213	
RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO		CEP 58 915-000	
COMPLEMENTO TORREJO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5125	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF PB	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO		NÚMERO 01	
RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO		CEP 58 915-000	
COMPLEMENTO TORREJO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5125	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF PB	
CÓDIGO DO PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO E MAIL veinhoatacadista@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250 000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4721500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTOS DE ARROZ, FEIJÃO, MILHO, AÇÚCAR E FARINHA
Atividade Secundária XXXXXX	
XXXXXX	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Luís Gomes/RN 22/10/2019  
*[Signature]*  
Membro da CPL

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 28/08/1908	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01396747000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (USE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FÓRMULA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente gerido)  
**X MARCA SULENE DANTAS SARMENTO**  
DATA DA ASSINATURA  
11/08/2010  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*[Signature]*

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marcon - Supt. de Serv. - Verej. Jugador Auxiliar 13/08/2010	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2010 SOB Nº. 20190310737 Protocolo: 10/031073-7, DE 13/08/2010 Empresa: 25 1 00681078 MARIA SULENE DANTAS SARMENTO <i>[Signature]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL
--	------------------------------------	--

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROMÃO DANTAS	(mãe) ESPEDITA MARIA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1968	IDENTIDADE (número) 2317223	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 768.222.494-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO			NÚMERO 213
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOÃO PINTO			NÚMERO 98
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) veinhoatacadista@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 4530703, 4530705, 4541205, 4723700, 4752100, 4753900, 4761003, 4763603	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01396747000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF PB
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Maria Sulene Dantas Sarmento</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 31/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sulene Dantas Sarmento</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

\_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2013 SOB Nº: 20130320722  
Protocolo: 13/032072-2. DE 01/11/2013

Empresa: 25 1 0068107 8  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22/10/2013

Membro da CPL

*Luís Gomes*

*[Handwritten signatures]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROMÃO DANTAS		(mãe) ESPEDITA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1968	IDENTIDADE (número) 2317223	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 768.222.494-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO			NÚMERO 213
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna		UF PB	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA JOÃO PINTO			NÚMERO 98
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) veinhoatacadista@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4723700, 4752100, 4753900, 4761003, 4763603	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01396747000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Maria Sulene Dantas Sarmento</i>			
DATA ASSINATURA 31/10/2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

\_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2013 SOB Nº 20130320722  
Protocolo: 13/032072-2 DE 01/11/2013  
Empresa: 25 1 0068107 8  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22/10/2013

Membro da CPL

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Protocolo junta: 130320722



NIRE (se a sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO	Protocolo : PBP1300351620
25100681078	213-5	XXX	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
 NOME: **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

requer a v. sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
XXX	002	021	3	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Assinatura: *Maria Sulene Dantas Sarmento*

Telefone de contato: (83) 9982-2497

Email: XXX

Aceito receber SMS a respeito do meu processo.  Sim  Não

Aceito receber a Via Única por EMAIL.  Sim  Não

Local: Uiraúna - PB

Data: 31/10/2013 às 13:41:03

JUCEP  
FACIL

130320722

JUCEP

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**

<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem à decisão.
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ Data
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ Data	_____ Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	_____ Data	_____ Responsável		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	Vogal	Vogal	Vogal	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	Presidente da	_____ Turma		

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22/10/2013

*[Signature]*  
Membro da CPL

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 22/10



Membro da CPL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROMÃO DANTAS		(mãe) ESPERIDITA MARIA DE JESUS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 10/06/1968	IDENTIDADE (documento) 2317223	Orgão emissor SS7	UF PB
CNPJ (quando for) XXX			
ENDEREÇO (rua, logradouro, nº, caixa, etc.) RUA RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO			
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) (preencher somente se diferente do município de origem) 505125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 317 (1) DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 317 (1) DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME		ENQUADRAMENTO Demais	
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA João Pinto		NÚMERO 98	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) (preencher somente se diferente do município de origem) 505125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) vcmhostacadista@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em reais) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E		
Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4480205, 4723700, 4752100, 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.396.747/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se for diferente da UF anterior)	UF PB
DATA DE ABERTURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sulene Dantas Sarmento</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL [ ] NÃO [x] SIM
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001078750	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 14 07 SOB Nº 20170317145.  
PROTOCOLO: 179317145 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704716463. NIRE: 25100681078.  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO VESSOA, 11/12/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



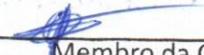
**CARTÓRIO MOUSINKO NONATI**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Leão Veloso, 178 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 57100-000 - Fone: (35) 3333-1111

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**, COMPERIDA em **Uiraúna-Paraíba, 05/12/2017**.

**CLAUDIO MARIO FERNANDES**  
Selo Digital de Segurança - Selo Normal 0-A-0000226-00000  
Confira os dados de autenticidade em <https://selodigital.tst.juiz.br>  
EMOLUM. R\$ 8,20 FAREN. R\$ 0,27 TAXA JUDIC. R\$ 1,70

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22 / 10 / 2019

  
Membro da CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 ÀS 07 HORAS Nº 20170317145.  
PROTOCOLO: 170317145 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704714663 NIRE: 25100681078  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/22/2017  
[www.redesin.br](http://www.redesin.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 22/10/2017



Membro da CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RÔMÃO DANTAS		(mãe) ESPÊDITA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1968	IDENTIDADE (RG) 2317223	Origem (estado) SS	UF PB
EMPENHADO POR (data de contratação - somente de caso de morte) XXX		CPF (número) 768.122.494-00	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - n.º, n.º, s/n.º) RUA RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO			
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - PAÍS) 58125-91 Paraíba
MUNICÍPIO Uiraúna		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 317 (1) DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 317 (1) DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME		ENQUADRAMENTO Doméstico	
LOGRADOURO (n.º, n.º, s/n.º) RUA João Pinto		MUNICÍPIO 98	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - PAÍS) 58125-91 Paraíba
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	E-MAIL venciboutcadista@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em cruzeiros) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302	Descrição do Objeto MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.196.747/0001773	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA NIRE ANTERIOR (se for o caso) NIRE ANTERIOR NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001078750	

MOTONETAS  
NONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 14:07 SOB Nº 20170317145.  
PROTOCOLO: 170317145 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704716663. NIRE: 25100681078  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/12/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CARTÓRIO MOUSINHO NONATO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Francisco Leão Venâncio, 176 - Centro - União-PB - CEP: 58.100-000 - Fone: (35) 3334-3444

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Assinatura de **MARIA SULENE**  
**DANTAS SARDENTO**, CONFERIDO em **05/12/2017**.

**CLÁUDIO MARCIO FERNANDES**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B - NUB - 25100681078-BMMN  
 Confira os dados do ato em: https://revalida.cartorio.br/ ou em  
 EMCLUM RS 9.23 FARPEN RE 0.27 TAMB JUDIC RS 1.70

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22/10/2019

[Signature]  
Membro da CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 14:07 SOB Nº 20170317145.  
 PROTOCOLO: 170317145 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704716663. NIRE: 25100681078.  
 MARIA SULENE DANTAS SARDENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 22/10/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Membro da CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROMAO DANTAS		(mãe) ESPEDITA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2317223	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 768.222.494-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO			NÚMERO 213
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA João Pinto			NÚMERO 98
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) veinhoatacadista@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4723700, 4752100, 4753900, 4761003, 4763603, 4772500	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.396.747/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180002249085	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:34 SOB N° 20181161834.  
PROTOCOLO: 181161834 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900099872. NIRE: 25100681078.  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO MOUSINHO NONATO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Francisco Leão Veloso, 116 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 59215-000 - Fone: (33) 3534-2688  
 Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) de Firma de MARIA SULENE  
 DANTAS SARMENTO. CONFERIDO  
 Uiraúna-Paraíba, 16/12/2018.

**CLAUDIO MARCIO FERNANDES**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AMX12058-670  
 Confira os dados do selo em <http://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 8,48 FAREN R\$: 0,28 TAXA JUDIC R\$: 1,74



CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 22 / 10 / 2019

Membro da CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:34 SOB Nº 20181161834.  
 PROTOCOLO: 181161834 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900099872. NIRE: 25100681078.  
 MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100681078		NIRE DA FILIAL (procurar somente se sua referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROMAO DANTAS		(mãe) ESPEDITA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2317223	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 768.222.494-00		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL ALEXANDRE PINTO		NÚMERO 213	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICIPIO Uiraúna		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA João Pinto			NÚMERO 98
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58915-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICIPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) veinhoatacadista@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 01396.747/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Fátima Ventura Venâncio</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPLIMENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		 PB2180002249085	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Luís Gomes/RN 22/10/2019

Membro da CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:34 SOB Nº 20181161834.  
PROTOCOLO: 181161834 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900099872. NIRE: 25100681078.  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br





CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 22 / 10 / 2019

[Signature]  
Membro da CPL

**CARTÓRIO MOUSINHO NONATO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 55415-000 - Fone: (63) 3534-2688  
Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) de MARIA SULENE DANTAS SARMENTO. EM CONFERIDO Uiraúna-Paraíba, 18/12/2018.  
CLÁUDIO MARCIO FERNANDES  
Seio Digital de Realização Tipo Normal B-AHX1269-6J7U  
Confira os dados do ato em <https://asiodigital.pb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 8,48 FAREN R\$ 0,28 TAXA JUDIC R\$ 1,74



[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 11:34 SOB Nº 20181161834.  
PROTOCOLO: 181161834 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900099872. NIRE: 25100681078.  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

[Signature]

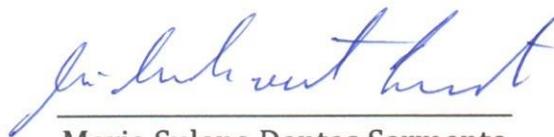
## DECLARAÇÃO

A  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, com sede na Rua João Pinto, Nº 98, Centro na cidade de Uiraúna/PB, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 – PMLG/RN.

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019



Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73



## DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

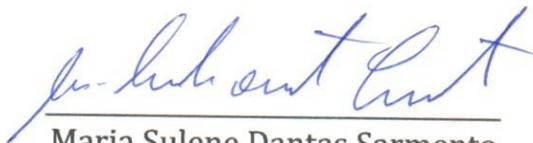
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Sulene Dantas Sarmento, portadora da Carteira de Identidade nº 004.035.925 e do CPF nº 768.222.494-00, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019



Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73





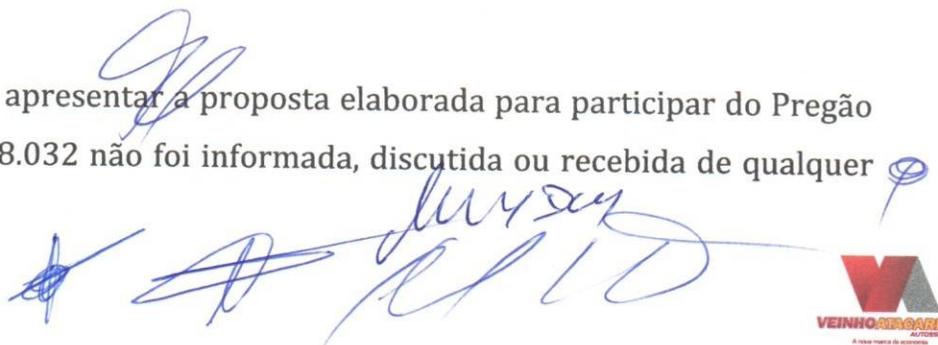
## DECLARAÇÃO

A  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, que a Senhora MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, brasileira, casada, comerciante inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 768.222.494-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 004.035.925 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Barbosa, nº. 481, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB. Representante devidamente constituído, indicado pela empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, com sede na Rua João Pinto, Nº 98, Centro na cidade de Uiraúna/PB, para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 foi elaborada de maneira independente MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer



*[Handwritten signature]*

outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

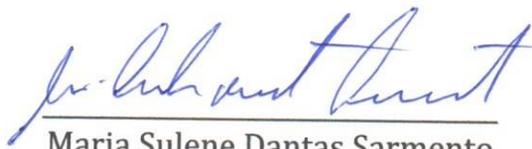
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019



Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73



jun 2019



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.396.747/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
NOME EMPRESARIAL MARIA SULENE DANTAS SARMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEINHO ATACADISTA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO PINTO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9982-2497		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 06:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

CPF/CNPJ: **01.396.747/0001-73**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:00 do dia 22/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z53A221019142700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF (CNPJ): 91396747000173

Tipo de Sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

Data da consulta: 22/10/2019 15:24:34

Data da última atualização: 22/10/2019 10:00:05

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



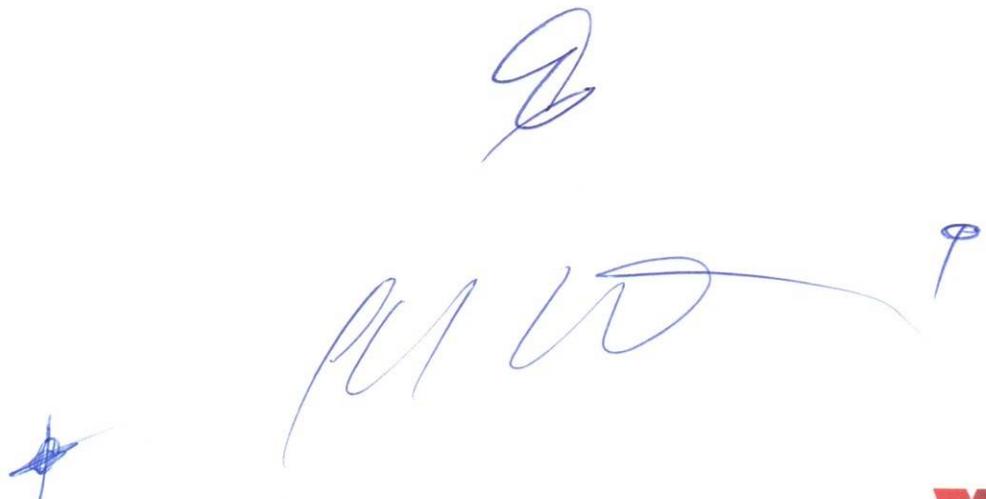
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

# PROPOSTAS

ADMINISTRAÇÃO  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



# PROPOSTA DE PREÇOS



*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032

A Empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, com sede na Rua João Pinto, Nº 98, Centro na cidade de Uiraúna/PB, vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar proposta de preços para eventual fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo - I e nas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, pelos preços, como segue:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABACAXI = Especificações: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	600	IN NATURA	3,28	1.968,00
P. Unitário						três reais e vinte e oito centavos



**VEINHOATAGAREJO**  
AUTOSERVIÇO  
A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

P. Total		um mil, noventa e sessenta e oito reais				
2	ABACATE = Especificações: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	800	IN NATURA	7,68	6.144,00
P. Unitário		sete reais e sessenta e oito centavos				
P. Total		seis mil, cento e quarenta e quatro reais				
3	ACHOCOLATADO EM PÓ = Especificações: Achocolatado em pó, rico em Vitaminas e Minerais Actigen-E, destinado ao consumo doméstico, onde contemham em uma porção de 20g, 75 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas e 0,6g de Gordura Total, isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	3.000	SHOWCAU PREDILECTA	4,38	13.140,00
P. Unitário		quatro reais e trinta e oito centavos				
P. Total		treze mil, cento e quarenta reais				
4	ACHOCOLATADO LIQUIDO IGUAL OU SIMILAR A "NESTLÉ" = Especificações: Para consumo doméstico acondicionado em embalagem, contendo 1.000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	LT	1.200	ITALAC	4,85	5.820,00
P. Unitário		quatro reais e oitenta e cinco centavos				
P. Total		cinco mil, oitocentos e vinte reais				



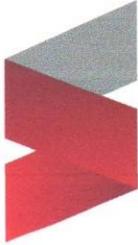
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

5	<p>ACUCAR = Especificações: Açúcar cristalizado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de metéria terrosa de parasita e de detritos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	KG	3.200	AGROVALE	2,18	6.976,00
P. Unitário dois reais e dezoito centavos						
P. Total seis mil, novecentos e setenta e seis reais						
6	<p>ALHO GRAUDO = Especificações: Produto de primeira, sem a réstia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, devendo ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	KG	300	RORO	25,00	7.500,00
P. Unitário Vinte e cinco reais						
P. Total Sete mil e quinhentos reais						
7	<p>AMIDO DE MILHO = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo maisena ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	PCT	900	MAISENA	7,35	6.615,00
P. Unitário sete reais e trinta e cinco centavos						
P. Total seis mil, seiscentos e quinze reais						

*Handwritten signatures and initials:*

*Paulo* (signature)

*Augusto* (signature)



**VEINHOATA GAREJO**  
AUTOSSERVIÇO

A nova marca da economia

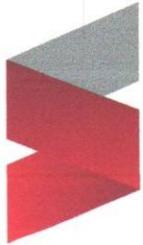
**MARIA SULENE DAMOS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

8	AMIDO DE MILHO = Especificações: Produto amiláceo extraído do milho, tipo cremogema ou similar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem de 500 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	900	CREMOGEMA	10,98	9.882,00
P. Unitário dez reais e noventa e oito centavos						
P. Total nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais						
9	ARROZ BRANCO TIPO "1" = Especificações: Produto de procedência nacional e de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	1.800	KIKA	2,84	5.112,00
P. Unitário dois reais e oitenta e quatro centavos						
P. Total cinco mil, cento e doze reais						



*[Handwritten signatures in blue ink]*

10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1" = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2.200	KIKA	2,73	6.006,00
P. Unitário dois reais e setenta e três centavos						
P. Total seis mil e seis reais						
11	ARROZ VERMELHO = Especificações: Produto longo, constituídos de grãos inteiros, com coloração avermelhada, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	200	TIMBAUBA	4,93	986,00
P. Unitário quatro reais e noventa e três centavos						
P. Total novecentos e oitenta e seis reais						
12	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE = Especificações: tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução	KG	1.500	IN NATURA	2,18	3.270,00



**VEINHOATACAREJO**  
AUTOSSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DAMAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

12/78 da CNNPA							
P. Unitário	dois reais e dezoito centavos						
P. Total	três mil, duzentos e setenta reais						
13	BATATA DOCE = Especificações: Produto lavado, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	300	IN NATURA	3,28		984,00
P. Unitário	três reais e vinte e oito centavos						
P. Total	novecentos e oitenta e quatro reais						
14	BATATA INGLESA = Especificações: Produto de boa qualidade, lavada, tamanho grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.000	IN NATURA	3,28		6.560,00
P. Unitário	três reais e vinte e oito centavos						
P. Total	seis mil, quinhentos e sessenta reais						
15	BEBIDA LÁCTEA TIPO YOGURTE: Especificações - Para consumo doméstico embalagem, contendo 1.000 ml, sabores variados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	LT	2.000	ISIS	3,57		7.140,00
P. Unitário	três reais e cinquenta e sete centavos						
P. Total	sete mil, cento e quarenta reais						



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

16	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" = Especificações: Biscoito, tipo Maria, embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	2.850	ESTRELA	3,49	9.946,50
P. Unitário três reais e quarenta e nove centavos						
P. Total nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos						
17	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" = Especificações: Biscoito, tipo Cream cracker, acondicionado em embalagem dupla com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	3.000	ESTRELA	2,95	8.850,00
P. Unitário dois reais e noventa e cinco centavos						
P. Total oito mil, oitocentos e cinquenta reais						
19	CALDO DE CARNE 57 G = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde	CX	1.800	MAGGI	1,40	2.520,00
P. Unitário um real e quarenta centavos						
P. Total dois mil, quinhentos e vinte reais						
20	CALDO DE GALINHA 57 G = Especificações: Caldo de carne, composição básica com sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, com dados de identificação produto, marca, prazo de validade, acondicionado em caixa contendo 6 tabletes, de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA/MS com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde	CX	1.800	MAGGI	1,40	2.520,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

P. Unitário	um real e quarenta centavos			
P. Total	dois mil, quinhentos e vinte reais			
21	CARNE BOVINA IN NATURA = Especificações: Tipo costela, apresentação peças individuais com osso serrado, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária	KG	1.600	17.568,00
P. Unitário	dez reais e noventa e oito centavos			
P. Total	dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais			
22	CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" = Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole ou acém sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de acordo com a quantidade solicitada e com certificado da vigilância sanitária	KG	1.800	35.586,00
P. Unitário	dezenove reais e setenta e sete centavos			
P. Total	trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais			






23	<p>CARNE BOVINA IN NATURA DE "1ª" MOÍDA = Especificações: Fresca, de procedência idônea a carne deve ser patinho, coxão mole, acém ou músculo sem osso, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 1 kg e com certificado da vigilância sanitária</p>	KG	2.120	IN NATURA	13,18	27.941,60
P. Unitário treze reais e dezoito centavos						
P. Total vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos						
24	<p>CARNE DE CHARQUE = Especificações: Nova, de procedência idônea, com todas as informações de sua industrialização. A carne deve apresentar-se ainda com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, acondicionada em pacotes de 500g e com certificado da vigilância sanitária</p>	KG	800	BONNE	24,18	19.344,00
P. Unitário vinte e quatro reais e dezoito centavos						
P. Total dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais						

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**VEINHO ATAGAREJO**  
AUTOSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME**

CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8

Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB

Tel. (83) 3435-2946

25	KG	2.600	JB	7,69	19.994,00
CARNE DE FRANGO = Especificação: frango de primeira qualidade, inteiro, abatido, de procedência idônea, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, de cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária					
P. Unitário sete reais e sessenta e nove centavos					
P. Total dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais					
26	KG	2.000	IN NATURA	4,93	9.860,00
CEBOLA BRANCA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA					
P. Unitário quatro reais e noventa e três centavos					
P. Total nove mil, oitocentos e sessenta reais					
27	KG	2.000	IN NATURA	4,93	9.860,00
CEBOLA VERMELHA = Especificações: Produto de boa qualidade, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, tamanho grande ou médio, consistência firme, sem sujidades, pele lisa, livre de fungos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA					
P. Unitário quatro reais e noventa e três centavos					
P. Total nove mil, oitocentos e sessenta reais					



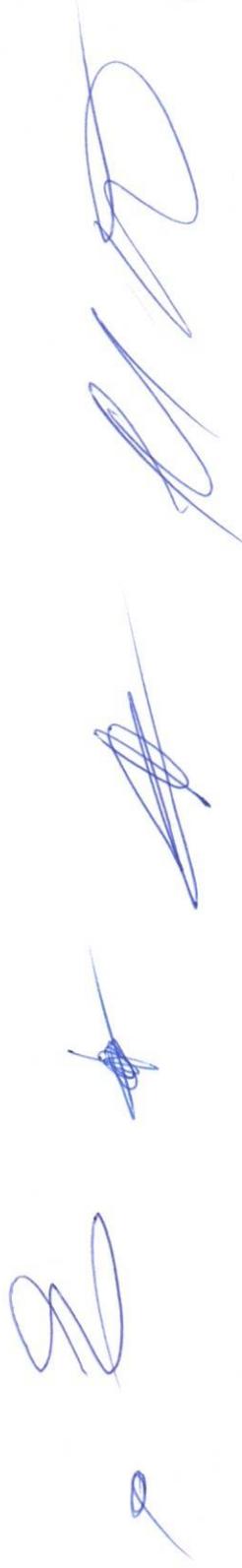
28	CENOURA = Especificações: Produto in natura de boa qualidade, sem rama, classificação extra, tamanho grande e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.000	IN NATURA	3,28	6.560,00
P. Unitário três reais e vinte e oito centavos						
P. Total seis mil, quinhentos e sessenta reais						
29	CHÁ AROMÁTICO = Especificações: produto de boa qualidade nos sabores: camomila, erva cidreira, erva mete, hortelã e erva doce, caixa com 10 sachês, contendo marca e identificação do fabricante, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CX	600	DR. OETKER	4,93	2.958,00
P. Unitário quatro reais e noventa e três centavos						
P. Total dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais						
30	CHUCHU = Especificações: Produto verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas	KG	500	IN NATURA	1,08	540,00
P. Unitário um real e oito centavos						
P. Total quinhentos e quarenta reais						
31	COLORIFICO S/ SAL = Especificação: Produto com dados de identificação produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 500 gramas, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	PCT	600	SÃO BRAZ COR E SABOR	3,28	1.968,00



Saúde						
P. Unitário	três reais e vinte e oito centavos					
P. Total	um mil, novecentos e sessenta e oito reais					
32	CREME DE LEITE TRADICIONAL = Especificação: Produto Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem caixa cartonada, não amassada, contendo 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA	CX	600	MOCOCA	2,31	1.386,00
P. Unitário	dois reais e trinta e um centavos					
P. Total	um mil, trezentos e oitenta e seis reais					
33	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL = Especificação: Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, aparência - massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, ingredientes: tomate, sal e açúcar, acondicionado em lata com 340 gramas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA	LT	600	QUERO	2,62	1.572,00
P. Unitário	dois reais e sessenta e dois centavos					
P. Total	um mil, quinhentos e setenta e dois reais					
34	FARINHA DE MANDIOCA = Especificações: Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde	KG	1.000	ARAÚJO	5,80	5.800,00

*(Handwritten signatures and scribbles)*

P. Unitário	cinco reais e oitenta centavos			
P. Total	cinco mil e oitocentos reais			
35	FARINHA DE TRIGO = Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	400	FINNA 3,38 1.352,00
P. Unitário	três reais e trinta e oito centavos			
P. Total	um mil, trezentos e cinquenta e dois reais			
36	FARINHA DE TRIGO = Especificações: Produto especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, com fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; mapa e INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	400	FINNA 3,82 1.528,00
P. Unitário	três reais e oitenta e dois centavos			
P. Total	um mil, quinhentos e vinte e oito reais			



37	FEIJÃO DE CORDA = Especificações: Produto produzido no exercício, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	1.400	TIO LINO	6,60	9.240,00
P. Unitário seis reais e sessenta centavos						
P. Total nove mil, duzentos e quarenta reais						
38	FLOCOS DE MILHO = Especificações: Flocos de milho, pré-cozido, embalagem com 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2.600	CLARAMIL	4,80	12.480,00
P. Unitário quatro reais e oitenta centavos						
P. Total doze mil, quatrocentos e oitenta reais						
39	JERIMUM = Especificações: Produto de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e lavar de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.000	IN NATURA	2,73	5.460,00
P. Unitário dois reais e setenta e três centavos						
P. Total cinco mil, quatrocentos e sessenta reais						







40	LARANJA = Especificação: Fruto com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.200	IN NATURA	3,50	4.200,00
P. Unitário	Três reais e cinquenta centavos					
P. Total	Quatro mil e duzentos reais					
41	LEITE EM PO DESNATADO = Especificação: Produto com embalagem lata de 400gramas, contendo informações da quantidade do produto, marca, data de fabricação, registro no órgão competente (SIF), modo de preparo, características físicas e de embalagem inalteradas, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção	LT	200	GLORIA	10,73	2.146,00
P. Unitário	dez reais e setenta e três centavos					
P. Total	dois mil, cento e quarenta e seis reais					
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL = Especificação: para consumo doméstico embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	8.250	ITALAC	5,48	45.210,00
P. Unitário	cinco reais e quarenta e oito centavos					
P. Total	quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais					

*[Handwritten signatures]*



**VEINHOATAcarejo**  
AUTOSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANIELAS SARMENTO – ME**

**CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8**

**Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB**

**Tel. (83) 3435-2946**

43	MAÇÃ = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.000	IN NATURA	6,58	6.580,00
P. Unitário seis reais e cinquenta e oito centavos						
P. Total seis mil, quinhentos e oitenta reais						
44	MACARRÃO ESPAGUETE = Especificações: Macarrão, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2.400	GOSTOSO	4,79	11.496,00
P. Unitário quatro reais e setenta e nove centavos						
P. Total onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais						
45	MAMÃO = Especificação: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.400	IN NATURA	2,18	3.052,00
P. Unitário dois reais e dezoito centavos						
P. Total três mil e cinquenta e dois reais						



*[Handwritten signature]*

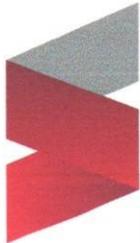
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46	MARGARINA VEGETAL = Especificações: Margarina vegetal sem gordura trans com 60% de lipídeos. Embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2.400	PRIMOR	7,20	17.280,00
P. Unitário sete reais e vinte centavos						
P. Total dezessete mil, duzentos e oitenta reais						
47	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE = Especificações: unidade com peso aproximado de 6kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.000	IN NATURA	1,20	2.400,00
P. Unitário um real e vinte centavos						
P. Total dois mil e quatrocentos reais						
48	MELÃO = Especificações: Produto de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação	KG	2.000	IN NATURA	3,28	6.560,00
P. Unitário três reais e vinte e oito centavos						
P. Total seis mil, quinhentos e sessenta reais						
49	MILHO DESOLHADO AMARELO = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	300	DONA CLARA	2,18	654,00
P. Unitário dois reais e dezoito centavos						

*[Handwritten signatures and marks]*



**VEINHO ATAGAREJO**  
AUTOSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANIELAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

P. Total	seiscentos e cinquenta e quatro reais				
50	MILHO DESOLHADO BRANCO = Especificações: Produto beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela ou branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica com 500 gramas, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	300	DONA CLARA	4,38
					1.314,00
P. Unitário	quatro reais e trinta e oito centavos				
P. Total	um mil, trezentos e quatorze reais				
51	MORTADELA MIXTA = Especificações: produto fabricado a base de carne suína e de frango, resfriada, acondicionada em pacotes tubo plásticos a vácuo, devendo constar a data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária	KG	500	PERDIGÃO	9,88
					4.940,00
P. Unitário	nove reais e oitenta e oito centavos				
P. Total	quatro mil, novecentos e quarenta reais				

*(Handwritten signatures in blue ink)*



52	MUCILAGEM DE ARROZ = Cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedências, informações nutricionais número de lotes, quantidade do produto, número do registro e normas de codex alimentares para fórmula destinadas a lactantes FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem sachê contendo 230 gramas	PCT	500	MUCILON	5,15	2.575,00
P. Unitário cinco reais e quinze centavos						
P. Total dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais						
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO = Especificação: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem tipo PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	LT	1.200	SOYA	4,38	5.256,00
P. Unitário quatro reais e trinta e oito centavos						
P. Total cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais						
54	OVOS VERMELHO CLASSE "A" = Especificações - De boa qualidade, de procedência idônea, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 180 gramas, embalagem contendo 15 unidades. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	BD	1.000	SHIDA	6,58	6.580,00
P. Unitário seis reais e cinquenta e oito centavos						
P. Total seis mil, quinhentos e oitenta reais						

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

60	PEITO DE FRANGO SEM OSSO = Especificações: cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega	KG	2.400	BOM TUDO	14,27	34.248,00
P. Unitário quatorze reais e vinte e sete centavos						
P. Total trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais						
61	PEIXE IN NATURA TRATADO = Especificações: Produto de boa qualidade, tipo Tilápia, de procedência idônea, sem escamas, congelado, com embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	1.000	IN NATURA	14,95	14.950,00
P. Unitário quatorze reais e noventa e cinco centavos						
P. Total quatorze mil, novecentos e cinquenta reais						
62	PIMENTÃO VERDE = Especificações: Produto in natura, tamanho grande, de boa qualidade, bem desenvolvidos, compactos e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade, Isento de rachaduras, cortes e perfurações, sem manchas e com brilho, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.000	IN NATURA	16,48	16.480,00
P. Unitário dezesseis reais e quarenta e oito centavos						
P. Total dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais						





**VEINHOATAGAREJO**  
AUTOSSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANIELAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

63	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO = Especificações: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde, fardo com 20 pacotes de 250 gramas	FD	200	KIMIMO	93,40	18.680,00
P. Unitário noventa e três reais e quarenta centavos						
P. Total dezoito mil, seiscentos e oitenta reais						
64	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	KG	400	NOSSA FRUTA	10,89	4.356,00
P. Unitário dez reais e oitenta e nove centavos						
P. Total quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais						
65	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) = Especificações: Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	KG	400	NOSSA FRUTA	14,55	5.820,00
P. Unitário quatorze reais e cinquenta e cinco centavos						
P. Total cinco mil, oitocentos e vinte reais						
66	POLPA DE FRUTA (CAJU) = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária	KG	400	NOSSA FRUTA	10,85	4.340,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**VEINHOATACAREJO**  
AUTOSERVIÇO  
A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

e Abastecimento						
P. Unitário	dez reais e oitenta e cinco centavos					
P. Total	quatro mil, trezentos e quarenta reais					
67	POLPA DE FRUTA (GOIABA) = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	KG	400	NOSSA FRUTA	10,85	4.340,00
P. Unitário	dez reais e oitenta e cinco centavos					
P. Total	quatro mil, trezentos e quarenta reais					
68	POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA) = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	KG	400	NOSSA FRUTA	19,14	7.656,00
P. Unitário	dezenove reais e quatorze centavos					
P. Total	sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais					
69	POLPA DE FRUTA (MANGA) = Especificações: congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno embalagem de 1 kg. Devendo constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	KG	400	NOSSA FRUTA	10,85	4.340,00
P. Unitário	dez reais e oitenta e cinco centavos					
P. Total	quatro mil, trezentos e quarenta reais					





**VEINHOATACAREJO**  
AUTOSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANTOS SARMENTO – ME**

CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8

Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB

Tel. (83) 3435-2946

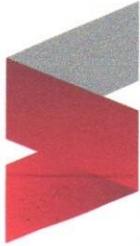
70	PROTEÍNA DE SOJA = Especificações: Proteína tesaurizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50 % de proteína, 15% de lipídios, 27,5% de glicídios, VCT de 323,5 Kcal, sais minerais e 4% de fibra bruta, apresentada em grãos com aspecto, cor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	1.600	CEREALI	7,67	12.272,00
P. Unitário sete reais e sessenta e sete centavos						
P. Total doze mil, duzentos e setenta e dois reais						
72	SAL REFINADO IODADO = Especificação: Sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	500	NOTA 10	0,55	275,00
P. Unitário cinquenta e cinco centavos de real						
P. Total duzentos e setenta e cinco reais						
73	SALSICHA = Especificação: Produto preparado com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais, apresentar cor própria, avermelhada, natural, sem cortes, acondicionada em embalagem própria de polietileno resistente e transparente hermeticamente fechado (vácuo), intacta, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção estadual e federal e procedência. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega	KG	500	AVIVAR	6,58	3.290,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one on the left.

P. Unitário	seis reais e cinquenta e oito centavos			
P. Total	três mil, duzentos e noventa reais			
74	SARDINHA = Especificações: produto fabricado a base de sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível ou molho de tomate, embalagem latas de 250gramas, contendo registro obrigatório: ministério da agricultura prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº 304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária	UND	600	GOMES DA COSTA 6,55 3.930,00
P. Unitário	seis reais e cinquenta e cinco centavos			
P. Total	três mil, novecentos e trinta reais			
76	TEMPERO = Especificação: Produto tipo sazón ou similar constituído pela mistura de sal refinado, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, a embalagem contendo 12 sachê de 5 gramas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	840	SAZON 3,72 3.124,80
P. Unitário	três reais e setenta e dois centavos			
P. Total	três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**VEINHO ATAGAREJO**  
AUTOSERVIÇO

A nova marca da economia

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME**

**CNPJ: 01.396.747/0001-73 - INSC. EST: 16.113.647-8**

**Rua João Pinto, Nº 98 - Centro - Uiraúna/PB**

**Tel. (83) 3435-2946**

77	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL = Especificação: constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	GF	1.400	PEROLA	1,63	2.282,00
P. Unitário um real e sessenta e três centavos						
P. Total dois mil, duzentos e oitenta e dois reais						
78	TOMATE = Especificações: Produto in natura, tamanho extra, de primeira qualidade, apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitais e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.000	IN NATURA	4,00	8.000,00
P. Unitário Quatro reais						
P. Total Oito mil reais						
79	UVA RUBI OU NIÁGARA = Especificações: deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando	KG	350	IN NATURA	7,68	2.688,00
P. Unitário sete reais e sessenta e oito centavos						
P. Total dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais						
80	VINAGRE = Especificações: Vinagre, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	GF	1.200	MINHOTO	1,63	1.956,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

	Saúde				
P. Unitário	um real e sessenta e três centavos				
P. Total	um mil, novecentos e cinquenta e seis reais				
<b>VALOR TOPROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	<b>576.207,90</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 576.207,90 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), que serão pagos de acordo com o fornecimentos dos produtos.

Prazo de execução: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 com vigência a partir da publicação na imprensa oficial.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com as disposições do item 9.5 do Termo de Referência, contadas da solicitação através de Ordem de Compra, emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, contendo quantitativos, especificações e valor unitário e total da fatura.

Prazo de Garantia dos produtos deverá obedecer ao que dispõe o item 9.7 do Termo de Referência, contados a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com pessoal e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Atestamos para os fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do § 6º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

*Maria S. Sarmento*

*Maria S. Sarmento*



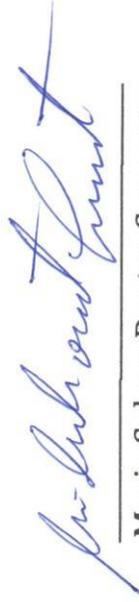
**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME**  
CNPJ: 01.396.747/0001-73 – INSC. EST: 16.113.647-8  
Rua João Pinto, Nº 98 – Centro – Uiraúna/PB  
Tel. (83) 3435-2946

Reconhecemos que as quantidades previstas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso o mesmo não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato, conforme os subitens 2.2 e 2.3 do Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019



Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73



## PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

A  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Ref. Pregão Presencial 2019.10.08.032

**Nome :** MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME  
**CNPJ :** 01.396.747/0001-73  
**Endereço Completo:** RUA JOÃO PINTO, Nº 98 - CENTRO - UIRAÚNA  
**CEP: 58.915-000** Fone/Fax: 83-3534-2946  
**E-mail:** [atacadoveinho@yahoo.com.br](mailto:atacadoveinho@yahoo.com.br) **Site Internet:**  
**Optante SIMPLES** NÃO

### DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
**Cargo:** SÓCIA DIRETORA  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA **Profissão:** COMERCIANTE  
**Estado Civil:** CASADA **E-mail:** [atacadoveinho@yahoo.com.br](mailto:atacadoveinho@yahoo.com.br)  
**Endereço Completo:** RUA JOÃO PINTO SN, CENTRO - UIRAÚNA  
**CEP: 58.915-000** Fone / Fax: 83-3534-2946  
**CPF: 768.222.494-00** Carteira de Identidade: 004.035.925 SSP/RN

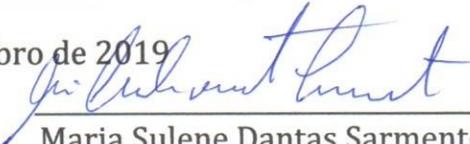
### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

**Banco:** DO BRASIL **Agência:** 1165-7 **Conta:** 25.490-8

### DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

**Nome:** MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
**Cargo:** SÓCIA DIRETORA  
**Endereço Completo:** RUA JOÃO PINTO SN, CENTRO - UIRAÚNA  
**E-mail:** [atacadoveinho@yahoo.com.br](mailto:atacadoveinho@yahoo.com.br) **Fone/Fax:** 83-3534-2946 **CEP:** 58.915-000

Uiraúna/PB, 25 de outubro de 2019

  
Maria Sulene Dantas Sarmento  
Representante legal  
CNPJ: 01.396.747/0001-73